

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**  
**EDITAL 04/2006**  
**CONCURSO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Funserv - Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, de acordo com o Processo Administrativo nº 7.465/2006, faz saber que se encontram abertas inscrições para Concurso Público regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento de cargos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

**I – DOS CARGOS**

1. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos que estejam vagos, ou os que vagarem e/ou forem criados durante o seu prazo de validade.
2. Os códigos dos cargos, os cargos, número de vagas, salários, carga horária semanal e requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela a seguir:

CÓDIGO DO CARGO	CARGOS	Nº DE VAGAS GERAL	Nº DE VAGAS PORT. DEF.	SALÁRIOS R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS
A01	Auxiliar de Administração	20	01	662,66	40h	Ensino Fundamental Completo, Curso de Planilha Eletrônica e Editor Eletrônico de Texto, com comprovação
A02	Auxiliar de Administração - FUNSERV	02	-	662,66	40h	Ensino Fundamental Completo, Curso de Planilha Eletrônica e Editor Eletrônico de Texto, com comprovação
A03	Auxiliar de Enfermagem	10	01	1.215,18	30h	Ensino Fundamental Completo, Curso de Auxiliar de Enfermagem e Registro no Conselho.
A04	Auxiliar de Fiscalização	10	01	1.038,20	40h	Ensino Fundamental Completo.
A05	Agente de Vigilância Sanitária I	09	-	727,58	40h	Ensino Fundamental Completo
B06	Fiscal de Serviços I	18	01	1.173,42	40h	Ensino Médio Completo, Curso de Planilha Eletrônica e Editor Eletrônico de Texto, com comprovação.
B07	Oficial de Administração I	20	01	955,60	40h	Ensino Médio Completo, Curso de Planilha Eletrônica e Editor Eletrônico de Texto, com comprovação.
B08	Recepcionista de Pronto Atendimento	10	01	4,22 p/h	40h	Ensino Médio Completo.
B09	Técnico de Laboratório de Análises Clínicas I	02	-	1.215,18	30h	Ensino Médio Técnico Profissionalizante de Laboratório Análises Clínicas ou Patologia.
C10	Assistente Social I	10	01	2.039,01	30h	Curso Superior e Registro no Conselho.
C11	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	30	02	2.058,27	40h	Curso Superior Completo, Curso de Planilha Eletrônica e Editor Eletrônico de Texto, com comprovação. e Carteira Nacional de Habilitação.
C12	Biólogo I	01	-	1.821,78	40h	Curso Superior e Registro no Conselho.
C13	Biomédico I	01	-	2.039,01	30h	Curso Superior e Registro no Conselho.
C14	Cirurgião Dentista I	05	-	2.039,01	20h	Curso Superior e Registro no Conselho.

<b>C15</b>	Contador I	06	-	1.821,78	40h	Curso Superior e Registro no Conselho.
<b>C16</b>	Enfermeiro I	05	-	2.039,01	30h	Curso Superior e Registro no Conselho.
<b>C17</b>	Engenheiro Civil I	06	-	2.039,01	40h	Curso Superior e Registro no Conselho.
<b>C18</b>	Engenheiro de Segurança do Trabalho I	01	-	1.928,81	40h	Curso Superior com Especialização em Segurança do Trabalho e Registro no Conselho.
<b>C19</b>	Farmacêutico I	03	-	1.821,78	30h	Curso Superior e Registro no Conselho.
<b>C20</b>	Fisioterapeuta I	01	-	1.821,78	30h	Curso Superior e Registro no Conselho.
<b>C21</b>	Fonoaudiólogo I	01	-	1.821,78	30h	Curso Superior e Registro no Conselho.
<b>C22</b>	Médico I – Clínico Geral	25	01	2.039,01	20h	Curso Superior e Registro no Conselho.
<b>C23</b>	Médico I - Gastroenterologia	01	-	2.039,01	20h	Curso Superior, Registro no Conselho.
<b>C24</b>	Médico I - Ginecologia	13	01	2.039,01	20h	Curso Superior, Registro no Conselho.
<b>C25</b>	Médico I – Neurologia - Adulto	02	-	2.039,01	20h	Curso Superior, Registro no Conselho.
<b>C26</b>	Médico I – Neurologia - Infantil	01	-	2.039,01	20h	Curso Superior, Registro no Conselho.
<b>C27</b>	Médico I - Pediatria	12	01	2.039,01	20h	Curso Superior, Registro no Conselho.
<b>C28</b>	Médico I – Pneumologia - Infantil	01	-	2.039,01	20h	Curso Superior, Registro no Conselho.
<b>C29</b>	Médico I - Psiquiatria	05	-	2.039,01	20h	Curso Superior, Registro no Conselho.
<b>C30</b>	Médico Plantonista – Clínico Geral	28	01	28,62 p/h	30h	Curso Superior e Registro no Conselho.
<b>C31</b>	Médico Plantonista – Pediatria	22	01	28,62 p/h	30h	Curso Superior, Registro no Conselho.
<b>C32</b>	Psicólogo I	01	-	2.039,01	30h	Curso Superior e Registro no Conselho.
<b>C33</b>	Terapeuta Ocupacional	01	-	1.821,78	30h	Curso Superior e Registro no Conselho.

3. Os salários dos cargos têm como base o mês de março de 2006.

4. Os candidatos admitidos estarão sujeitos ao regime Estatutário e demais normas aplicáveis.

5. Todo o candidato empossado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, e estará sujeito ao cumprimento do estágio probatório.

6. As atribuições a serem exercidas pelo candidato encontram-se no Anexo I – DAS ATRIBUIÇÕES.

## II – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição deverá ser efetuada em apenas um dos cargos referidos no item 2 do Capítulo I - DOS CARGOS, no período de 19 de abril à 03 de maio de 2006, pela internet – site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), excetuado o candidato que se sentir beneficiado pelas Leis nº 5.624/98 e 6.677/2002 e Decretos nº 12.883/2000, 13.334/2002, 13.607/2002 e 13.694/2002 que deverá no mesmo período de inscrição comparecer no posto de inscrições situado na Av. Afonso Vergueiro, nº 925 – Centro – Sorocaba/SP, no horário das 10 às 16 horas, com a documentação necessária para comprovação dos requisitos para obtenção do benefício.

1.1. Não será permitida inscrição por meio bancário, pelo correio, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.

1.2. Após a efetivação da inscrição, não será permitida alteração de cargo, seja qual for o motivo alegado.

**1.2.1. Em caso de inscrição em mais de um cargo, será considerada somente a primeira inscrição, sendo eliminada as demais opções.**

2. Para inscrever-se, o candidato deverá:

- a) acessar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), durante o período de inscrição (19 de abril à 03 de maio de 2006);
- b) localizar no site o “link” correlato ao Concurso Público;
- c) ler o respectivo Edital e preencher a ficha de inscrição;
- d) imprimir o boleto bancário;
- e) efetuar o pagamento da inscrição, de acordo com o item 6. deste Capítulo, até a data-limite para encerramento das inscrições (03 de maio de 2006).

2.1. Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data-limite do encerramento das inscrições (03 de maio de 2006). Atenção para o horário bancário.

2.2. A efetivação da inscrição ocorrerá:

2.2.1 Dos candidatos pagantes, após a confirmação pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página do Concurso Público, 72 (setenta e duas) horas após o encerramento do período de inscrições. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone 11-3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas.

2.2.2 Dos candidatos beneficiados pela lei 5.624/1998 e 6.677/2002 e Decretos nº 12.883/2000, 13.334/2002, 13.607/2002 e 13.694/2002 será deferida após a análise dos documentos apresentados.

2.3. Às 16 horas (horário de Brasília) de 03 de maio de 2006, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site.

2.4. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

3. Para efetuar a inscrição, o candidato que não tiver acesso a internet poderá efetivar sua inscrição no Contato Virtual, Rua Professor Toledo, 104 (em frente à Escola Padilha) – Centro – Sorocaba/SP, o acesso à internet é completamente gratuito, ou na Rua Afonso Vergueiro, 925 – Centro – Sorocaba/SP, no horário das 10 às 16 horas.

4. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. O candidato deverá preencher as condições para provimento do cargo e entregar, na data da admissão, a comprovação de:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- b) ter 18 anos completos na data de encerramento das inscrições;
- c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) estar com o CPF regularizado;
- f) possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
- g) não registrar antecedentes criminais;
- h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada em avaliação médica.

6. O pagamento da importância correspondente ao valor da taxa de inscrição, poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, conforme segue:

Escolaridade	Valor da Taxa de Inscrição R\$
Ensino Fundamental Completo	25,00
Ensino Médio Completo	35,00
Ensino Superior Completo	60,00

6.1. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetuada após a respectiva compensação.

6.2. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

6.3. Não será aceita inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição (19 de abril à 03 de maio de 2006), ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

6.4. O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará no cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.

6.5. Não haverá devolução de importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, excetuado os casos previstos neste Edital.

6.6. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

7. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

7.1. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na prova e que o fato seja constatado posteriormente.

8. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Funserv - Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, o direito de excluir do Concurso aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

9. No ato da inscrição, não serão solicitados os documentos comprobatórios constantes no item 5. deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da posse, sob pena de exclusão do candidato do Concurso Público.

10. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), e, pelo Disque VUNESP - telefone 11-3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas.

11. Não deverá ser enviada a Prefeitura Municipal de Sorocaba, Funserv - Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba ou à Fundação VUNESP qualquer cópia de documento de identidade.

### **III – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

1. A participação de portadores de deficiência no presente Concurso Público será assegurada nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.281/93 e Decreto Federal nº 3.298/99 e 13.694/02.

2. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

2.1. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

3. O candidato portador de deficiência participará do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação da prova, data, horário e local de aplicação, e à nota mínima exigida, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar e da Lei Municipal nº 4.281/93 e artigo 41 do Decreto 3.298/99 e 13.694/02.

4. O candidato portador de deficiência, além de observar as disposições do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES, deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador e no período de inscrição (19 de abril à 03 de maio de 2006) deverá encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR) ou pessoalmente, à Fundação VUNESP, localizada na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes, São Paulo/SP – CEP 05002-062, a seguinte documentação:

a) laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

b) o candidato que necessitar de prova braile ou ampliada, ou de condições especiais para a realização da prova, deverá, ainda, encaminhar ou entregar requerimento com a sua qualificação completa; especificação do Concurso Público para o qual está inscrito; cargo para o qual está concorrendo e a especificação clara dos recursos especiais necessários.

4.1. Caso haja necessidade de tempo adicional para a realização da prova, o candidato deverá requerê-lo no mesmo documento citado no subitem “b” deste Capítulo, com justificativa devidamente acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.2. Para efeito do prazo estipulado neste subitem, será considerada, conforme o caso, a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT - ou a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

4.3. O candidato que não proceder, durante o período de inscrição, conforme o estabelecido neste item, não terá sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

4.4. O candidato que não declarar no ato de inscrição ser portador de deficiência e/ou não enviar laudo médico, conforme determinado no subitem “a” deste Capítulo, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

5. Quando da publicação da nota da prova objetiva, os candidatos portadores de deficiência aprovados serão convocados para submeter-se a perícia médica para verificação da compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo ou necessidade de equipamentos apropriados para seu exercício.

5.1. A perícia médica será efetuada por junta médica composta por 4 (quatro) médicos, dos quais, 3 (três) serão membros do corpo técnico da medicina ocupacional do ente público e um poderá ser indicado pelo candidato deficiente.

5.2. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

5.3. Será excluído da Lista Especial (portadores de deficiência aprovados) o candidato que não comparecer à perícia médica.

6. A Administração poderá convocar e investir os candidatos não-deficientes aprovados nos cargos reservados aos portadores de deficiência quando da ocorrência das seguintes hipóteses, no concurso público realizado:

6.1. inexistência de inscrição de deficientes;

6.2. reprovação da totalidade dos portadores de deficiência;

6.3 número de portadores de deficiência aprovados insuficiente para o preenchimento dos cargos a ele reservados;

6.4. incompatibilidade da deficiência do candidato com o exercício das atribuições do cargo e/ou compatibilidade condicionada à utilização de equipamentos especiais dos quais não disponha a Administração, verificadas após as providências do item 5 deste Capítulo.

7. Após o ingresso do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação do cargo ou aposentadoria por invalidez.

#### IV – DAS PROVAS

1. O Concurso Público constará, de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, como segue:

<b>CARGOS</b>	<b>CONTEÚDO DAS PROVAS</b>	<b>N.º DE ITENS</b>
Agente de Vigilância Sanitária	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Atualidades	10
	Conhecimentos Específicos	20
Auxiliar de Enfermagem	Conhecimentos Gerais	10
	Conhecimentos Específicos	40
Auxiliar de Administração	Língua Portuguesa	20
	Matemática	20
	Informática	10
Auxiliar de Fiscalização	Língua Portuguesa	25
	Matemática	25
Oficial de Administração I	Língua Portuguesa	15
	Matemática	15
	Atualidades	10
	Informática	10
Fiscal de Serviços I	Língua Portuguesa	20
	Matemática	20
	Informática	10
Técnico de Laboratório de Análises Clínicas I	Língua Portuguesa	15
	Matemática	15
	Conhecimentos Específicos	20
Recepcionista de Pronto-Atendimento	Língua Portuguesa	25
	Matemática	25
Auditor Fiscal de Tributos Municipais	Língua Portuguesa	10
	Informática	10
	Conhecimentos Específicos	30
Engenheiro Civil I	Conhecimentos Básicos	10
	Conhecimentos Específicos	40

Contador I	Língua Portuguesa	10
Engenheiro de Segurança do Trabalho I	Conhecimentos Específicos	40
Assistente Social I		
Biólogo I		
Biomédico I		
Cirurgião-Dentista I		
Enfermeiro I		
Farmacêutico I		
Fisioterapeuta I		
Fonoaudiólogo I		
Médico I – Pediatria		
Médico I - Clínico Geral	Conhecimentos Gerais	10
Médico I - Gastroenterologia	Conhecimentos Específicos	40
Médico I - Ginecologia		
Médico I - Neurologia Adulto		
Médico I - Neurologia Infantil		
Médico I - Pneumologia Infantil		
Médico I – Psiquiatria		
Médico Plantonista - Clínico Geral		
Médico Plantonista - Pediatria		
Psicólogo I		
Terapeuta Ocupacional		

## 2.1. Prova Objetiva

- a) A prova visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo e versará sobre o conteúdo programático constante no Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, com duração de 3 (três) horas.
- b) A prova será composta de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada.

## V - DA PRESTAÇÃO DA PROVA

1. A prova será realizada na cidade de Sorocaba.

1.1. Caso o número de candidatos, para prestar a prova, exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade de Sorocaba, a Fundação VUNESP poderá aplicar a prova em municípios vizinhos.

2. O candidato somente poderá realizar a prova na respectiva data, horário e local constantes do Edital de Convocação.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a respectiva prova constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- a) caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia;
- b) original de um dos seguintes documentos de identificação e dentro do prazo de validade, conforme o caso: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97, ou Passaporte.

3.1. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados neste item e desde que permita, com clareza, a sua identificação.

3.2. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, o candidato poderá realizar a respectiva prova, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3.3. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

4. Não será admitido na sala ou local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário preestabelecidos.

6. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

7. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante no Edital de Convocação, deverá entregar a correção em formulário específico, devidamente

datado e assinado, ao fiscal da sala. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova.

7.1. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as conseqüências advindas de sua omissão.

8. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.

9. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da prova, a candidata deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela guarda da criança.

10. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido;

b) não comparecer a qualquer das fases do Concurso, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento de identificação conforme previsto no item 3. deste Capítulo;

d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;

f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Fundação VUNESP;

i) não devolver ao fiscal a Folha Definitiva de Respostas ou qualquer outro material de aplicação da prova;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

k) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;

l) estiver fazendo uso de boné ou chapéu;

m) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

11. A prova objetiva, para todos os cargos, tem data prevista para sua realização em 04 de junho 2006.

12. A confirmação da data e horário e informações sobre o local para a realização da provas deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Jornal do Município de Sorocaba e/ou imprensa local.

13. Nos 3 (três) dias que antecederem a data prevista para a prova o candidato deverá:

- verificar a publicação do Edital de Convocação no Jornal do Município de Sorocaba e/ou imprensa local; ou

- consultar os sites: [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br) e [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br); ou

- contatar o Disque VUNESP, pelo telefone 11-3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas; ou

- consultar o sistema TTS (Text to Speech), pelo telefone 11-3874-6300, digitando o número do respectivo CPF.

14. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome não constar do Edital de Convocação, o candidato deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP, pelo Disque VUNESP, telefone 11-3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas, para verificar o ocorrido.

14.1. Ocorrendo o caso constante deste item, poderá o candidato participar do Concurso e realizar a prova, se apresentar o respectivo comprovante de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, no dia da prova, formulário específico.

14.2. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

14.3. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

15. No ato da realização da **prova objetiva**, o candidato receberá a Folha Definitiva de Respostas e o Caderno de Questões.

15.1. O candidato deverá transcrever as respostas para a Folha Definitiva de Respostas, com caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.

15.2. A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala. O candidato poderá sair do local de aplicação, após 1 (uma) hora do início da prova, levando consigo somente a tira do caderno de prova objetiva com o gabarito assinalado.

15.3. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

15.4. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.

16. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.

## **VI - DO JULGAMENTO DA PROVA E HABILITAÇÃO**

1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

1.1. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva.

1.2. O candidato não habilitado será excluído do Concurso.

## **VII - DA PONTUAÇÃO FINAL**

1. A pontuação final do candidato será a nota obtida na prova objetiva.

## **VIII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

2. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (portadores de deficiência aprovados).

3. A Lista Especial (portadores de deficiência aprovados) será divulgada em ordem alfabética.

3.1. A perícia médica, será efetuada por junta médica composta por 4 (quatro) médicos, dos quais 3 (três) serão membros do corpo técnico da medicina ocupacional do ente público e um poderá ser indicado pelo candidato deficiente, que fará a verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo ou necessidade de equipamentos apropriados para seu exercício.

3.2. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

4. Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos portadores de deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.

5. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

5.1. Para todos os cargos, o candidato:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.

5.2. Para o cargo de Agente de Vigilância Sanitária, o candidato:

a) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;

d) for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

5.3. Para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, o candidato:

a) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimento Específicos;

b) for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

5.4. Para os cargos de Auxiliar de Administração e Fiscal de Serviços I, o candidato:

a) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;

c) for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

5.5. Para os cargos de Auxiliar de Fiscalização e Recepcionista de Pronto-Atendimento, o candidato:

a) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

b) for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

5.6. Para o cargo de Oficial de Administração I, o candidato:

a) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;

c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Atualidades;

d) for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

5.7. Para o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas I, o candidato:

a) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

c) for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

5.8. Para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, o candidato:

a) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;



c) for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

5.9. Para o cargo de Engenheiro Civil I, o candidato:

a) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

b) for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

5.10. Para os cargos de Assistente Social I, Biólogo I, Biomédico I, Cirurgião-Dentista I, Contador I, Enfermeiro I, Engenheiro de Segurança do Trabalho I, Farmacêutico I, Fisioterapeuta I, Fonoaudiólogo I, Médico I (Clínico Geral, Gastroenterologia, Ginecologia, Neurologia Adulto e Infantil, Pediatria, Pneumologia Infantil, Psiquiatria, Plantonista Clínico Geral e Pediatria), Psicólogo I e Terapeuta Ocupacional, o candidato:

a) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimento Específicos;

b) for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

## **IX - DOS RECURSOS**

1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem.

1.1. Admitir-se-á um único recurso, de forma individualizada, para cada questão e em 02 (duas) vias de igual teor (original e cópia), quando se tratar da prova objetiva.

2. O recurso – Anexo III – MODELO DE RECURSO - deverá ser dirigido a Divisão de Gestão de Pessoas e entregue pessoalmente ou por procuração na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3041- Alto da Boa Vista - Sorocaba -SP, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas com as seguintes especificações:

a) Concurso Público para o qual se inscreveu;

b) nome do candidato;

c) número de inscrição;

d) número do documento de identidade;

e) cargo para o qual se inscreveu;

f) endereço completo;

g) questionamento;

h) embasamento do recurso;

i) data e assinatura.

3. Não será aceito recurso interposto por fac-símile, telex, internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

4. A resposta ao recurso interposto será objeto de divulgação no Jornal do Município de Sorocaba e/ou imprensa local.

5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

6. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

7. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

## **X – DA POSSE**

1. A nomeação para o cargo obedecerá a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Sorocaba e Funserv - Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, através, unicamente, de publicação junto a Imprensa Oficial do Município.

1.1. Os nomeados deverão se submeter a exames de saúde, de acordo com o estabelecido no artigo 9º, inciso VI da Lei n º 3.800/91.

1.2. Por ocasião da posse, serão exigidos dos candidatos nomeados:

a) ter completado 18 anos até a data de encerramento das inscrições;

b) estar quite com as obrigações militares;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) comprovar o requisito básico para o exercício do cargo para o qual esta concorrendo, através da apresentação do Diploma/Certificado, com a conclusão obtida até a data da nomeação;

e) ser brasileiro ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal 70.436, de 18 de abril de 1972, até a data da aplicação das provas;

f) o atendimento do disposto no artigo 9º artigo VI da Lei 3.800/91;

g) declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em conformidade ao disposto no artigo 37, inciso XVI e, inciso 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas emendas constitucionais nº19 e 20.

- 1.3. O candidato que, nomeado, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício, nos termos da Lei 3.800/91, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação.
- 1.4. Os candidatos nomeados serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba (Lei 3.800/91).

## **XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inscrição do candidato implicará na completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
2. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação, a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Funserv - Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba reservam-se o direito de proceder às convocações dos candidatos aprovados para as nomeações em número que atenda ao interesse e as necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes, durante o período de validade do Concurso.
3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmos que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
4. O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, uma única vez e por igual período.
5. Caberá ao Prefeito da cidade de Sorocaba a homologação dos resultados finais deste Concurso Público.
6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Jornal do Município de Sorocaba e/ou imprensa local.
7. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação da prova neste Concurso.
8. As informações sobre o presente Concurso, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP, pelo telefone 11-3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas, e pela internet, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), sendo que após a competente homologação do resultado final, as informações serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Sorocaba.
9. Em caso de alteração de algum dado cadastral até a emissão da classificação final, o candidato deverá requerer a atualização à Fundação VUNESP.
10. A Prefeitura Municipal de Sorocaba, a Funserv - Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Concurso Público e de objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de prova.
11. A Prefeitura Municipal de Sorocaba, a Funserv - Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba e a Fundação VUNESP não emitirão Declaração de Aprovação no Concurso, sendo a própria publicação no Jornal do Município de Sorocaba e/ou imprensa local documento hábil para fins de comprovação da aprovação.
12. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Concurso Público, serão publicados no Jornal do Município de Sorocaba e/ou imprensa local, afixados no andar térreo da Prefeitura Municipal de Sorocaba, situada na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3041- Alto da Boa Vista - Sorocaba -SP, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, e divulgado nos sites: [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br) e [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.
13. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.
14. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Secretaria de Recursos Humanos – SERH ouvida a Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos.
15. Decorridos 90 (noventa) dias da data da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.
16. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Funserv - Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba poderão anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

## **ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES**

### **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I**

Executar, sob supervisão, as tarefas relativas ao controle da população de vetores e reservatórios de doenças, envolvendo uso de agentes químicos, físicos e biológicos; executar a captura de animais domésticos, cuidando de animais sob a guarda da SES; participar das atividades educativas em vigilância e executar vacinações em humanos e animais.

### **ASSISTENTE SOCIAL I**

Analisar causas de desajustamentos sociais, para estabelecer planos de ação capazes de restabelecer a normalidade de comportamento dos indivíduos em relação a si próprios, aos seus semelhantes ou ao meio social. Assessorar, numa perspectiva transformadora e comprometida, grupos comunitários na sua formação e na definição de suas reivindicações junto ao poder público, visando a organização da comunidade através do despertar da consciência da participação popular. Executar Programas, Projetos e/ou atividades que visem prevenir a marginalização da criança e do adolescente e minimizar os problemas decorrentes da carência sócio-econômica das famílias. Integrar os recursos da comunidade e de outras Secretarias Municipais, para melhor atendimento à população. Interpretar dados coletados em pesquisa sócio-econômica se habitacional. Coordenar atividade dos Centros de Integração Social, garantindo o seu bom funcionamento e a prestação de serviços adequados à comunidade. Executar treinamento de pessoal afetos aos serviços prestados pela DPAS. Atender o município na ocorrência de eventos danosos, assessorar às Entidades Assistências do município, colaborar com campanhas e certames de caráter assistencial, patrocinados pela administração direta, indireta ou autárquica ou entidades afins. Elaborar parecer técnico e acompanhar os processos de Leis Municipais, solicitações e convênios, verificação de prestações de contas. Executar tarefas afins.

### **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Executar as determinações de seus superiores hierárquicos; atender e orientar os contribuintes sobre questões relativas a tributos e demais receitas municipais; constituir o crédito tributário e demais receitas municipais, mediante a verificação do fato gerador da obrigação correspondente, da determinação da matéria tributável, do cálculo do montante devido, a identificação do sujeito passivo e, sendo o caso, a aplicação da penalidade, nos termos da legislação aplicável; fiscalizar o cumprimento da legislação tributária e demais receitas municipais, mediante a lavratura de termos determinados pela legislação vigente; executar todos os procedimentos das ações fiscais, apreensão de quaisquer materiais, emissão de quaisquer documentos e em quaisquer meios de arquivo, lavratura de autos e aplicação de penalidades e homologação dos créditos tributários; coletar, implementar e manter atualizadas as informações necessárias à fiscalização de tributos e demais receitas municipais, objetivando o bom desenvolvimento das atividades inerentes à Gerência; analisar e instruir processos administrativos e outros expedientes, relacionados com tributos e demais receitas municipais; realizar auditoria em valores e outros dados para apuração de índices, coeficientes e outros critérios de participação do Município em receitas do Estado e da União, oriundas de transferências, convênios, contratos ou consórcios; assessorar as unidades superiores e prestar-lhes assistência especializada, visando a formulação e adequação de políticas tributárias e desenvolvimento econômico e social do Município.

### **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

Executar, sob supervisão direta, tarefas gerais de apoio burocrático e operacional dos diversos órgãos da municipalidade, tais como receber, conferir, distribuir, remeter ou entregar correspondências interna e externa, auxiliar no recebimento e armazenamento de materiais de escritório e separação de documentos para arquivo.

### **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

Executar ações de enfermagem, delegadas e supervisionadas pelos enfermeiros. Preparar e esterilizar materiais, fazer aplicação de tratamentos (inalação, curativos, injeções), vacinação, colheita de materiais para exames laboratoriais e visitas domiciliares. Preparar e prestar assistência ao cliente, durante a realização de exames médicos especializados e atendimento de enfermagem nos programas de saúde. Realizar atividades de atendimento ao público e administrativas, tais como: matrícula, registro e arquivo de dados. Executar tarefas afins.

### **AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO**

Fiscalizar, sob orientação direta, as posturas e leis municipais que regulam a conservação, limpeza e manutenção dos terrenos particulares sem ocupação e a construção, manutenção e uso das calçadas, procedendo à entrega das intimações respectivas ou indicar a realização dos serviços necessários para posterior emissão de cobrança; fiscalizar o uso e a ocupação irregular de áreas e imóveis públicos, interrompendo os processos de invasão e encaminhando as providências para as áreas já ocupadas.

### **BIÓLOGO I**

Realizar pesquisa na natureza e em laboratório, estudando origem, evolução, funções, estrutura, distribuição, meio, semelhanças e outros aspectos das diferentes formas de vida, para conhecer todas as características, comportamentos e outros dados importantes referentes aos seres vivos, planejando, orientando e verificando o trabalho das diversas equipes do zoológico. Participar da manutenção e ambientado das diferentes espécimes, conservando-os, identificando-os e classificando-os para permitir o estudo e registro da evolução, das doenças, do espécime. Proceder exames laboratoriais de exemplares de organismos, utilizando-se técnicas macroscópicas e microscópicas e de reações químicas. Realizar coleta, classificação e conservação de organismos, mantendo catálogo dos mesmos, a fim de identificar espécies, estudar e acompanhar o desenvolvimento das moléstias e outros fenômenos. Examinar produtos biológicos, drogas, medicamentos, alimentos, bebidas, pesticidas, aditivos residuais, desinfetantes etc. Elaborar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, emite laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidades. Executar tarefas afins.

### **BIOMÉDICO I**

Coordenar as atividades do Laboratório em seus diversos setores. Supervisionar e avaliar a execução das análises realizadas pelos técnicos e estagiários. Emitir e responsabilizar-se pelos laudos e qualidade dos exames realizados. Elaborar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas pelo laboratório. Controlar o estoque e consumo dos materiais utilizados, e providenciar a manutenção e controle dos mesmos. Executar tarefas afins.

### **CIRURGIÃO-DENTISTA I**

Organiza, controla e executa ações de atendimento odontológico. Efetua exames, emite diagnósticos e trata afecções da boca, dentes e regiões maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Realizar exames gerais, diagnósticos e tratamento odontológicos, bem como extrações e pequenas cirurgias; utilizar técnicas para recuperação, manutenção e promoção da saúde bucal e geral, realizando ações previstas na programação do serviço; orientar a clientela da unidade de atendimento, individualmente ou em grupo, em assunto de Odontologia Preventiva e Sanitária; executar tarefas afins.

### **CONTADOR I**

Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade da Administração direta, indireta e autárquica, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial econômica e financeira da administração direta, indireta e autárquica. Organizar, coordenar, orientar e proceder aos trabalhos de análise e conciliação de contas, elaboração de relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira. Organizar e elaborar pareceres técnicos e estatísticos; organizar, elaborar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas e outros documentos contábeis.

### **ENFERMEIRO I**

Executar ações de enfermagem, ao nível de atendimento primário e/ou emergencial, bem como realizar consultas de enfermagem nos programas instituídos. Supervisionar a organização e execução das atividades de enfermagem desenvolvidas nas unidades de atendimento. Avaliar sistematicamente os registros e anotações das atividades realizadas pelo pessoal de enfermagem. Executar treinamentos específicos do pessoal de enfermagem, ao nível de rotinas e programas especiais. Desenvolver

atividades de educação em saúde pública junto a comunidade e ao cliente. Participar de ações de vigilância epidemiológica. Executar tarefas afins.

### **ENGENHEIRO CIVIL I**

Proceder a avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível; programas instituídos. Calcular os esforços e deformações previstos na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como, carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, etc.. Consultar outros especialistas, como engenheiros mecânicos, eletricitas e químicos e arquitetos, trocando informações relativas ao trabalho a ser desempenhado. Elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obras, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando um cálculo aproximado dos custos, para apresentação, aprovação e previsão. Preparar o programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, dirigindo a execução dos projetos, acompanhando e orientando. Vistoriar em obras e projetos, aprovação de plantas e documentos, emissão de pareceres, participação em comissões e atividades afins.

### **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I**

Organizar e desenvolver a execução de projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais; coordenar e orientar a inspeção de locais de trabalho, verificando a existência de riscos de incêndios, desmoronamentos e outros perigos, promovendo as ações necessárias para impedi-los; coordenar e promover a aplicação de dispositivos especiais de segurança, determinando aspectos técnicos funcionais; organizar e promover campanhas educativas sobre prevenção de acidentes, através de palestras, treinamentos e divulgação de materiais informativos; organizar e promover estudos das ocupações existentes nos órgãos da administração, analisando suas características, para avaliar a insalubridade ou periculosidade de tarefas e operações ligadas a execução do trabalho.

### **FARMACÊUTICO I**

Executar as atividades relacionadas com a composição, preparo e fornecimentos de produtos da área farmacêutica; realizar controle de testes biológicos e farmacológicos de medicamentos; realizar exames e análises de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias primas e produtos acabados; manipular insumos farmacêuticos, realizando medição, pesagem e mistura, para atender a produção de remédios e outros preparados; efetuar análise bromatológica de alimentos, afim de avaliar a qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas a resguardar a saúde pública; executar e avaliar o controle e distribuição, especialmente para os medicamentos psicotrópicos e entorpecentes, de acordo com as normas legais e vigentes; remanejar os medicamentos excedentes entre as unidades; realizar os procedimentos técnicos-administrativos para utilização dos medicamentos impróprios para consumo, de acordo com as normas da Divisão-Estadual de Material Excedente - DEMEX –

### **FISCAL DE SERVIÇOS I**

Fiscalizar, sob orientação, as posturas e leis municipais que regulam o comércio ambulante e instalações de publicidade externa aos estabelecimentos; garantir o cumprimento da legislação através de procedimentos de orientação, notificação, multa progressiva, apreensão e outras medidas cabíveis.

### **FISIOTERAPEUTA I**

Tratar meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados. Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação da cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raqui-medulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais para reduzir ao mínimo as conseqüências dessas doenças. Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos. Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando

e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea. Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação no puerpério. Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade estimular a sociabilidade. Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples. Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados para elaboração de boletins estatísticos. Planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos de fisioterapia, bem como assessorar autoridades em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres.

### **FONOAUDIÓLOGO I**

Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas de avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala. Avaliar as deficiências do cliente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; encaminhar o cliente ao especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicações, para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação, emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico; programar, desenvolver e supervisionar o treinamento da voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação da voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o cliente; opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específica, para possibilitar a seleção profissional ou escolar; participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade para estabelecer o diagnóstico e tratamento; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros.

### **MÉDICO I**

Realiza consulta médica, emite diagnósticos, prescreve tratamento, realiza intervenções de pequenas cirurgias. Aplica seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade.

### **MÉDICO PLANTONISTA**

Além das atribuições básicas referentes ao cargo de Médico, ter conhecimento sobre normas, rotinas, objetivos e definições das atividades desenvolvidas nas U.B.S. Ter conhecimento de que desenvolverão atividades assistenciais de pronto-atendimento, devendo reconhecer os casos de urgência-emergência que exijam atenção especializada ou de Pronto Socorro. Ter conhecimento de que deverão desenvolver atividades criando todas as condições para atingir a maior resolutividade possível. Ter conhecimento do fluxograma de pacientes atendidos que requeiram encaminhamentos e/ou utilização do serviço de ambulância para remoção. Promover contatos com as Instituições que deverão dar seguimento às consultas que exijam atenção especializada e de emergência. Adotar como obrigação que nos impedimentos de qualquer ordem para assumir o plantão ou ausentar-se do mesmo, deverá ser indicado o substituto legal com prévia comunicação ao responsável pela equipe. Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos; intervir em pequenas cirurgias. Executar tarefas afins e outras que lhe forem determinadas.

### **OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I**

Executar, sob supervisão geral e orientação específica em processos de maior complexidade, tarefas variadas e com padrões de especialização que requerem conhecimentos das normas internas e envolvem a aplicação de procedimentos pouco diversificados, relativos às atividades de organização e controle administrativo, financeiro, de recursos humanos, de suprimentos, de atendimento ao público interno/externo e outros procedimentos típicos do serviço público e específicos de sua área de lotação, nos diversos órgãos da administração direta, indireta e autárquica; coordenar e orientar equipes de trabalho na execução de tarefas rotineiras e pouco variadas no seu campo de atuação.

## **PSICÓLOGO I**

Desempenhar as atividades da área de psicologia aplicada à saúde (diagnóstica e terapêutica), junto as Unidades de Saúde e correlatas, de forma individual, grupal ou institucional, de acordo com as necessidades e objetivos estabelecidos na programação de serviços. Desempenhar as atividades da área de psicologia aplicada à Educação, desenvolver atividades de orientação aos alunos, pais, professores, diretores e comunidade quanto às dificuldades de nível intelectual, social e educativo, encaminhando os casos que necessitam de atendimento clínico, promovendo ainda, a orientação vocacional para os interessados. Desempenhar as atividades da área de psicologia aplicada à Organização Administrativa Funcional - promover seleção de pessoal e avaliação de desempenho. Executar tarefas afins.

## **RECEPCIONISTA DE PRONTO ATENDIMENTO**

Recepcionar e dar informações das atividades desenvolvidas nas Unidades de Saúde. Proceder à abertura de Fichas Eventuais e seus preenchimentos para todos os usuários que receberem atendimento. Manter arquivo de pacientes atendidos em ordem crescente, por dia, facilitando levantamento ou procedimento pericial dos casos atendidos. Controlar em impresso próprio as saídas das ambulâncias, sempre que autorizadas pelo médico plantonista. Solicitar a reposição de materiais necessários para o desenvolvimento das atividades, responsabilizando-se pelo zelo, guarda e distribuição dos mesmos. Executar tarefas afins e outras que lhes forem determinadas.

## **TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS I**

Coletar materiais para exames. Realizar os exames laboratoriais solicitados, através do preparo específico dos materiais recebidos, tais como: sangue, urina, fezes, secreções e outros. Observar os critérios de identificação e conservação dos reagentes, de identificação dos exames realizados, de conservação e higiene dos materiais e equipamentos. Elaborar rotineiramente, relatório do trabalho realizado em seu setor, registrando dados relativos a quantidade de exames realizados, seus resultados, e da qualidade do material recebido; assim como relatório de estoque e de consumo dos materiais utilizados. Executar tarefas afins.

## **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Dedicar-se ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social. Preparar os programas ocupacionais destinados a pacientes, baseando-se nos casos a serem tratados, para propiciar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos. Planejar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, como trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente; desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado psicológico; dirigir os trabalhos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação; conduzir, também, programas recreativos.

## **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**CONHECIMENTOS GERAIS (para os cargos de: Auxiliar de Enfermagem, Assistente Social I, Biólogo I, Biomédico I, Cirurgião-Dentista I, Enfermeiro I, Farmacêutico I, Fisioterapeuta I, Fonoaudiólogo I, Médico I Especialidades - Clínico Geral, Gastroenterologia, Ginecologia, Neurologia Adulto, Neurologia Infantil, Pediatria, Pneumologia Infantil, Psiquiatria, Médico Plantonista - Clínico Geral e Pediatria, Psicólogo I, Terapeuta Ocupacional)**

Constituição da República Federativa do Brasil: Título III – Da Organização do Estado. Capítulo II – Da União. Art.23. CAPÍTULOIV – dos Municípios. Artigo 30. TÍTULOVIII: Da Ordem Social. Capítulo II -da Seguridade Social. Seção I: Da Saúde. Art. 196, 197, 198, 199,200. Lei Orgânica do Município: Artigos 129 ao 138 site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). Lei Federal 8080 - [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br). Princípios do SUS. Lei Federal 8142 - [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br). NOB 96 - [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br). Biossegurança – NR 32 (1ª Norma Regulamentadora para serviços de saúde). Humaniza SUS (site) - [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br). Doenças de Notificação Compulsória (Visa: [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)). Ética Profissional e Legislação da categoria. NOAS – 01/2001 e 01/2002. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de Saúde da população. Políticas de descentralização e atenção Primária à Saúde.

**ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

**LÍNGUA PORTUGUESA (comuns para todos os cargos)**

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

**MATEMÁTICA (comuns para todos os cargos)**

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Mínimo múltiplo comum; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples; Média aritmética simples; Equação do 1º grau; Sistema de equações do 1º grau; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras; Raciocínio lógico; Resolução de situações-problema.

**AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Conhecimentos Específicos**

Saneamento Ambiental. Raiva. Morcegos. Controle de vetores de dengue e Febre Amarela. Biologia e Controle de pragas. Escorpiões: Morfologia, Biologia e Prevenção. Biologia e controle de Roedores.

**AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - Informática**

Conhecimento sobre Windows, Word e Excel.

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Conhecimentos Específicos**

Desinfecção e Esterilização. Ética Profissional. Fundamentos de Enfermagem. Práticas de Enfermagem. Enfermagem em Urgência e Emergência. Administração de Medicamentos (vias de administração, cálculos e interações medicamentosas). Vacinação (doenças preveníveis por vacinação, calendário, cadeia de frios, conservação, preparo e aplicação das vacinas). Doenças sexualmente Transmissíveis. Pediatria (crescimento e desenvolvimento e doenças prevalentes da infância). Tratamento de feridas. Serviço de Atendimento móvel às Urgências (SAMU 192). Administração.

**ENSINO MÉDIO COMPLETO**

**LÍNGUA PORTUGUESA (comuns para todos os cargos)**

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

**MATEMÁTICA (comuns para todos os cargos)**

Operações com números reais; Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples e composta; Média aritmética simples e ponderada; Juro simples; Equação do 1.º e 2.º graus; Sistema de equações do 1.º grau; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Sistemas de medidas usuais; Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras; Raciocínio lógico; Resolução de situações-problema.



## **ATUALIDADES (para o cargo de Oficial de Administração I e Agente de Vigilância Sanitária)**

Notícias de âmbito nacional e internacional, veiculadas pela mídia nos últimos 6 meses.

## **INFORMÁTICA (para os cargos de Fiscal de Serviços I e Oficial de Administração I)**

Conhecimentos de aplicativos: processadores de texto (word), planilhas (excel), - Navegação (internet explorer): Pesquisa WEB, sites – Uso do correio eletrônico (outlook express): caixa postal, mensagens (ler, apagar, escrever, anexar arquivos e extração de cópias).

## **TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS I – Conhecimentos Específicos**

Parasitologia: Técnicas de exames em parasitologia médica. Identificação dos protozoários parasitas do homem. Identificação do helmintos parasitas do homem. Técnicas para pesquisa de sangue oculto nas fezes. Anal Swab : técnica de coleta e realização do exame. Hematologia: Hematimetria – contagem de hemácias. Leucometria – contagem de leucócitos. Dosagem da hemoglobina. Índices Hematimétricos. Contagem das plaquetas. Contagem diferencial dos leucócitos. Técnicas de coloração de esfregaços em hematologia. Velocidade da hemossedimentação. Tipagem sangüínea : sistema ABO e Rh. Determinação do fator Du. Testes de Coombs, direto e indireto. Coagulação sangüínea: Tempo de Sangramento. Tempo de Coagulação. Tempo e atividade protrombínica. Tempo da tromboplastina parcial ativada. Retração do coágulo. Pesquisa de célula LÊ. Teste de falcização. Teste de Fragilidade osmótica – resistência globular. Urinálise: Urina Tipo I. Coleta de urina para o exame. Exame físico da urina. Exame químico da urina. Exame microscópico da urina. Bioquímica: Prova da função hepática. Transaminases. Bilirrubinas. Fosfatase Alcalina. Gama glutamil transpeptidase. Provas da função renal. Dosagem da uréia. Dosagem da creatinina. Clearance da uréia. Prova da Atividade reumática: Dosagem do ácido úrico. Proteína C Reativa. Antiestreptolisina O. Fator reumatoide – prova do látex. Dosagem das mucoproteínas. Dosagem da glicose sangüínea. Curva glicêmica clássica. Glicemia pós-prandial e pós-carga. Microbiologia: Urocultura. Coleta de material. Preparação de meios utilizados no exame. Semeadura. Identificação. Coprocultura: Coleta de material. Meios utilizados. Semeadura. Identificação. Bacterioscopia: Colorações. Técnicas de feitura de esfregaços. Microscopia. Biossegurança: Normas Gerais da biossegurança. Equipamentos de proteção individual. Descontaminação.

## **ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

### **LÍNGUA PORTUGUESA (comuns para os cargos de Auditor Fiscal de Tributos Municipais,**

**Contador I, Engenheiro de Segurança do Trabalho I)** Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

### **ASSISTENTE SOCIAL I – Conhecimentos Específicos**

Constituição Federal, Estadual – artigos relacionados à família, infância e adolescência. Noções de Direito: Família e sucessões. Metodologia do Serviço Social. Ética. Política Social e Serviço Social. Serviço Social e Família. Serviço Social e interdisciplinidade. Conhecimento detalhado sobre o Estatuto da criança e do Adolescente – ECA (Lei no 8069, de 13 de julho de 1990), abrangendo: linhas de ação, diretrizes e entidades. Medidas de proteção á criança e ao adolescente. Da prática de ato infracional. Das medidas pertinente ao pai ou responsável. Do Conselho Tutelar: estrutura, atribuições, competência e conselheiros. Do acesso à justiça da infância e da juventude. Dos crimes e das infrações administrativas praticadas contra a criança e o adolescente. Disposições finais e transitórias. Conselho detalhado sobre a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal no. 8 742, de 7 de dezembro de 1993). Das definições e dos objetivos. Dos princípios e das diretrizes. Da organização e da gestão. Dos benefícios, dos serviços, dos programas e dos projetos de assistência social. Do financiamento da Assistência Social. Das disposições gerais e transitórias.

### **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Conhecimentos Específicos:** I - CONTABILIDADE GERAL: 1. Princípios Contábeis (Resoluções no 750/93, 751/93 e 774/94). 2. Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade. 3. Patrimônio. 3.1. Conceito contábil e componentes patrimoniais. 4. Conceito de Débito e Crédito. 4.2. Contas Contábeis. Sua natureza e movimentação. 4.3. Métodos de escrituração. 5. Receitas e Despesas. Conceitos, contabilização, classificação e tratamento contábil. II NOÇÕES DE DIREITO TRIBUTÁRIO: I. Tributo: 1.1. Definição, natureza jurídica e espécies de tributos; 2. Princípios Constitucionais Tributários: 2.1. princípio da legalidade, princípio da igualdade, princípio da anterioridade, princípio da irretroatividade,

princípio da não utilização de tributo, com efeito, de confisco, princípio da uniformidade geográfica, princípio da capacidade tributária, princípio da imunidade recíproca. 3. Competência Tributária: 3.1. Atribuições de competência e limitação da competência tributária, Legislação Tributária: alcance da expressão, vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. 3.2. Obrigação Tributária: principal e acessória, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário e responsabilidade tributária. 3.3. Crédito Tributário: lançamento, suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário; 3.4. Administração Tributária: fiscalização, dívida ativa e certidões negativas. 4. Noções de Legislação. 4.1. Tributária: Imposto de competência do Município: 4.2. ISS, Fato gerador e incidência. Isenções. Contribuintes e responsáveis. 4.3. Alíquota e base de cálculo. Lançamento. Regime de pagamento. 4.4. Legislação do ISS do Município.

**Informática:** Conhecimentos de aplicativos: processadores de texto (word), planilhas (excel), - Navegação (internet explorer): Pesquisa WEB, sites – Uso do correio eletrônico (outlook express): caixa postal, mensagens (ler, apagar, escrever, anexar arquivos e extração de cópias).

### **BIÓLOGO I – Conhecimentos Específicos**

Protozoologia (protozoários) – Definição, Biologia. Helminologia (Helmintos) –Definição, Biologia, Importância, Patologia e Sintomatologia. Cólera – Histórico, Etiologia, Epidemiologia, Transmissão, Patogenia e Histopatologia. Leptospirose – Etiologia, Epidemiologia, Patogenia e Patologia. Salmoneloses – Etiologia, Epidemiologia, Transmissão e Patologia. Conhecimentos da legislação vigente.

### **BIOMÉDICO I – Conhecimentos Específicos**

**Parasitologia:** Métodos diagnósticos em parasitologia: Hoffman – sedimentação espontânea. Faust et cols – flutuação de zinco. Willys. Anal swab. Diagnóstico de laboratório dos protozoários parasitas do homem: Flagelados parasitas do sangue e tecidos. Flagelados das vias digestivas e urinárias. Amebas parasitas do homem. Esporozoários e coccidioses. Diagnóstico de laboratório dos platelmintos parasitas do homem. Trematódeos digenéticos parasita do homem. Cestódeos parasitas do homem. Diagnósticos de laboratórios dos Nematelmintos parasitas do homem. Vetores de doenças. Artrópodes. Moluscos. Hematologia. O sangue e sua formação: eritrócitos e leucócitos. Eritrograma: Índices hematimétricos. Anemias carenciais e não carenciais. Policitemias. Plaquetas. Leucograma: Leucometria. Contagem diferencial dos leucócitos. Lecocitose e “desvio à esquerda”. Doenças proliferativas da linhagem mielóide. Doenças proliferativas da linhagem linfóide. Hemostasia. Doenças hemorrágicas. Coagulograma. Púrpuras plaquetárias. Tipagem sangüínea e Fator Rh. Fator Du. Testes de Coombs, direto e indireto. Prova de falcização. Pesquisa de células LE. Hemossedimentação.

**Bioquímica:** Metabolismo das proteínas. Metabolismo dos carboidratos. Metabolismo dos lipídeos. Provas hepáticas e do trato biliar : interpretação de resultados. Bilirrubinas séricas e urinárias. Fosfatase alcalina. Aspartato-aminotransferase sérica (AST). Alanina-aminotransferase sérica (ALT). Gamaglutamil-transferase (GGT). Proteinograma. Lipidograma. Provas da função renal. Dosagem da uréia. Dosagem da creatinina. Clearance (depuração) da uréia. Eletrólitos. Diagnósticos do diabetes. Glicemia. Curva glicêmica clássica. Glicemia pós-carga e pós prandial. Provas de atividade reumática. Ácido úrico. Fator reumatóide. Antiestreptolisina O. Proteína C Reativa. Mucoproteínas. Análise do líquido sinovial. **Microbiologia:** Uroculturas: Preparação de meios. Técnicas de coletas de material. Técnicas de semeadura. Técnicas de isolamento e identificação bacteriana. Antibiograma. Interpretação de resultados. Coproculturas. Preparação de meios. Técnicas de coletas de material. Técnicas de semeadura. Técnicas de isolamento e identificação bacteriana. Antibiograma. Teste de patogenicidade e tipagens sorológicas. Interpretação de resultados. Culturas de secreções em geral. Preparação de meios. Técnicas de coletas de material. Técnicas de semeadura. Técnicas de isolamento e identificação bacteriana. Antibiograma. Bacterioscopia. Parasitologia. Bacilosopia para BAAR. Preparação de lâminas. Coloração. Leitura e interpretação. Preparação de materiais ( vidrarias). Esterilização: Autoclave. Estufa. Normas de biossegurança. Análise de urina – urina tipo I. Técnicas de coleta de material. Exame físico e interpretação de resultados. Exame químico e interpretação de resultados. Exame microscópico e interpretação de resultados.

### **CIRURGIÃO-DENTISTA I – Conhecimentos Específicos**

**Odontopediatria:** Morfologia dos dentes decíduos. Diferença entre os dentes permanentes e decíduos. Características anatômicas dos dentes decíduos. Características da dentição decídua. Desenvolvimento da dentição mista. Implicações clínicas no desenvolvimento das dentições decíduas e mistas. Reabilitação Bucal e manejo cirúrgico. Técnicas de anestesia local em odontologia. Tratamento Endodôntico em dentes decíduos. Capeamento pulpar. Pulpotomias. Pulpotomias com formocresol e técnicas de trabalho. Pulpectomias em dentes decíduos. Tratamento de dentes decíduos com polpa

mortificada. Lesões traumáticas em dentes decíduos e permanentes jovens. **Endodontia:** Estudo e diagnóstico das alterações pulpares e periapicais. Etiopatogenia das alterações pulpares. Etiopatogenia das alterações periapicais. Conhecimentos básicos necessários ao diagnóstico. Seleção de casos. Tratamento Conservador da polpa viva. Tratamento Radical. **Cirurgia:** Anestesia local. Exodontia. **Semiologia:** Diagnóstico em patologia Bucal. O processo do diagnóstico. Exame clínico. Exames complementares. Semiologia da boca. Lesões ulcerativas e vesico-bolhosas. Lesões brancas. Doenças infecciosas. Semiologia do câncer bucal. Manifestações de doenças sistêmicas. Estomatologia Pediátrica. Estomatologia Geriátrica. **Farmacologia:** Vias de Administração de drogas. Normas de receituário e de notificação de receita. Bases farmacológicas para prática clínica. Uso clínico dos antimicrobianos. Pacientes que requerem cuidados especiais. **Saúde Bucal e Preventiva, Dentística:** Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Nutrição, dieta e cárie. Diagnóstico. Tratamento da doença cárie. Controle da placa dental realizado pelo paciente. Flúor Sistêmico, aspectos básicos, toxicológicos e clínicos. Ciclo restaurador repetitivo. Dentística e Manutenção de Saúde Bucal. Promoção de saúde em odontopediatria. Considerações clínicas e laboratoriais sobre a reatividade de compostos fluoretados aplicados no esmalte dental humano. **Periodontia:** Anatomia do Periodonto. Placa Dental e Cálculo Dental. Microbiologia da doença Periodontal associada à placa.

## **CONTADOR - I – Conhecimentos Específicos**

**I - CONTABILIDADE GERAL:** 1. Princípios Contábeis (Resoluções no 750/93, 751/93 e 774/94). 2. Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade. 3. Patrimônio. 3.1. Conceito contábil e componentes patrimoniais. 4. Conceito de Débito e Crédito. 4.2. Contas Contábeis. Sua natureza e movimentação. 4.3 Métodos de escrituração. 5. Receitas e Despesas. Conceitos, contabilização, classificação e tratamento contábil. **II – CONTABILIDADE PÚBLICA:** 1. Conceito, objeto e regime. 2. Campo de aplicação. 3. Legislação básica (Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000). 4. Receita e despesa pública. Conceito, classificação econômica e estágios. 5. Receitas e Despesas orçamentárias e extra-orçamentárias. 6. Licitação. Objetivo e Modalidades. 7. Plano de contas da Administração Pública. Conceito, estruturas e contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação. 8. Tabela de Eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. 9. Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações de acordo com a Lei nº 4.320/64. **III – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL:** 1. Lei de Responsabilidade Fiscal: responsabilidade da Gestão fiscal: órgãos obrigados, equilíbrio das contas públicas, planejamento e transparência, metas e limites; receita corrente líquida (conceito). 1.2. L.D.O. e a Lei Orçamentária Anual; execução orçamentária e cumprimento das metas. 1.3. Receita pública; despesa pública: tipos de despesa, restrições e limites. 1.4. Transferência de recursos públicos para o setor privado. 2. Endividamento: dívida pública fundada, dívida mobiliária, contratações de operações de crédito, operações de crédito por antecipação de receita, concessão de garantias, restos a pagar, limites e restrições. A gestão patrimonial; transparência, controle e fiscalização: instrumentos de transparência, prestação de contas, relatório da gestão fiscal, órgãos encarregados pela fiscalização, principais pontos de fiscalização. Legislação Tributária.

## **ENFERMEIRO I – Conhecimentos Específicos**

Introdução à Enfermagem: Fundamentos de Enfermagem. Programa Nacional de Imunização: Considerações Gerais. Calendário de Vacinação para o estado de São Paulo. Vacinação contra doenças imunopreveníveis. Cadeia de Frio: Meios de desinfecção e esterilização. Administração Aplicada à Enfermagem. Administração em Enfermagem. Supervisão em Enfermagem. Enfermagem em Urgência e Emergência. Considerações Gerais sobre Pronto Atendimento: Definição de urgência e emergência. Prioridade no tratamento. Princípios para um atendimento de urgência. Assistência de Enfermagem aos distúrbios dos aparelhos: respiratório, digestivo, urinário, cardiovascular, locomotor e esquelético, nervoso, ginecológicas e obstétricas, dos distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos, psiquiátricas. Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU 192). Sistematização da Assistência de Enfermagem. Tratamento de feridas. Noções de Nutrição e Detética (1º ano de vida, Hipertensão, Obesidade, Dislipidemia, Diabetes Mellitus). Atenção Básica à Saúde: Atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias e doenças prevalentes da infância). Atenção à Saúde da Mulher (Pré-Natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, Planejamento Familiar) e DST/AIDS. Atenção à Saúde do Adulto (doenças crônico-degenerativas). Enfermagem em Geriatria. Assistência de Enfermagem e Queimaduras. Assistência de Enfermagem em Intoxicações Exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de Enfermagem em Picadas de Insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Cuidados de enfermagem na prevenção de deformidades.

## **ENGENHEIRO CIVIL I**

### **Conhecimentos básicos:**

Resistência dos materiais, teoria das estruturas, mecânica dos solos e topografia.

### **Conhecimentos Específicos:**

Projetos de obra civil: Arquitetônicos. Estruturais (concreto, aço e madeira). Fundações. Instalações elétricas e hidrossanitárias. Projeto de Prevenção e combate à incêndio. Especificação de materiais e serviços. Programação de obras: Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-CPM. Acompanhamento de obras. Construção. Organização do canteiro de obras: execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões). Materiais de construção civil: Alvenaria. Estruturas de concreto, Aço e madeira. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.) Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro, etc.). Controle de execução de obras e serviços. Solos e obras de terra. Saneamento ambiental (disposição de resíduos, aterros sanitários etc.). Infraestrutura urbana. Estradas e pavimentação. Legislação e Engenharia legal. Legislação ambiental. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos NBR9050. Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial do Município de Sorocaba Lei Municipal 7.122/2004. Código de Obras do Município de Sorocaba Lei 1.437/1966. Estatuto das Cidades Lei Federal 10.257/2001. Código Sanitário do Estado de São Paulo Lei 10.083/1998. Licitações e contratos. Legislação específica para obras de engenharia civil. Vistoria e elaboração de pareceres. Princípios de planejamento e de orçamento público. Elaboração de orçamentos. Noções de segurança do trabalho. Noções de geoprocessamento. Noções de Avaliação de imóveis urbanos. Desenho técnico auxiliado por computador, CAD.

## **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I – Conhecimentos Específicos**

Programa: Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho; Psicologia aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho; Legislação e Normas técnicas. Gerência de riscos; Ergonomia; Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações; Proteção e prevenção contra incêndios; Primeiros socorros e toxicologia; Proteção ao meio ambiente; Higiene do Trabalho; Administração aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho; Normas de Segurança do Trabalho, Legislação Trabalhista.

## **FARMACÊUTICO I – Conhecimentos Específicos**

I) Legislação Farmacêutica: Lei Federal 5991/73 Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências. Lei Federal 6360/76 Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências. Lei Federal 6480/77 Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1.976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos. E dá providências, nas partes que menciona. Lei Federal 6437/77 Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências. Lei Federal 9787/99 Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. Decreto Federal 74170/74 Regulamenta a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos. Decreto Federal 79094/77 Regulamenta a Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976, que submete a sistema de vigilância sanitária os medicamentos, insumos farmacêuticos, drogas, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, saneantes e outros. Decreto Federal 793/93 Altera os Decretos nºs 74.170, de 10 de junho de 1974 e 79.094, de 5 de janeiro de 1977, que regulamentam, respectivamente, as Leis nºs 5.991, de 17 de janeiro de 1973, e 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências. Portaria MS 176/99 Estabelece critérios e requisitos para a qualificação dos municípios e estados ao incentivo à Assistência Farmacêutica Básica e define valores a serem transferidos. Portaria MS 2814/98 Estabelece procedimentos a serem observados pelas empresas produtoras, importadoras, distribuidoras e do comércio farmacêutico, objetivando a comprovação, em caráter de urgência, da identidade e qualidade de medicamento, objeto de denúncia sobre possível falsificação, adulteração e fraude. Portaria MS 3916/98 Aprova a Política Nacional de Medicamentos, cuja íntegra consta do anexo desta Portaria. Portaria ANVISA 344/98 Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. II) Conhecimento Básico de Farmacologia: - Interações medicamentosas. Efeitos adversos. III) Princípios

Básicos de: Farmacocinética: A dinâmica da absorção, distribuição e eliminação de fármacos; Classificação dos medicamentos; Vias de Administração dos medicamentos; Conservação Dispensação, Acondicionamento dos medicamentos, Padronização dos medicamentos. Farmacodinâmica: Mecanismo de ação dos fármacos e relação entre sua concentração e seu efeito; Fármacos que atuam no Sistema Nervoso Central; Fármacos Antimicrobianos, Antifúngicos e Antivirais; Analgésicos e Antiinflamatórios não esteróides; Fármacos anti hipertensivos e hipoglicemiantes; Fármacos antiparasitários; Fármacos cardiovasculares e de funções renais. **IV) Ética Farmacêutica. V) Conceitos:** Atenção Farmacêutica. Assistência Farmacêutica. Medicamentos Genéricos. Medicamentos Similares. Medicamentos Análogos. Medicamentos Essenciais. Rename. Farmacoeconomia. Farmacovigilância.

### **FISIOTERAPEUTA I - Conhecimentos Específicos**

Avaliação e adaptação do ambiente doméstico do ambiente para o idoso. Mobilização e transferências. Meios físicos para o tratamento da dor. Prevenção de acidentes domiciliares. Fisioterapia domiciliar para o idoso. Cinesiologia e Cinesioterapia. Fisiologia Respiratória. Reabilitação nas seguintes patologias: Acidente Vascular Cerebral. Lesão Medular. Fraturas de Membros inferiores. Doenças da unidade Motora. Doenças Degenerativas do Sistema Nervoso Central. Amputados. Neoplasias. Artrites e artroses.

### **FONOAUDIÓLOGO I - Conhecimentos Específicos**

Comunicação verbal e não verbal. Linguagem e Comunicação no Idoso. Alterações de Memória no Idoso Cuidados relacionados a alimentação. Dominância Cerebral e linguagem. Classificação, avaliação e tratamentos das afasias. Reabilitação nas seguintes patologias: Acidente vascular cerebral. Doenças da unidade Motora. Doenças degenerativas do Sistema nervoso central. Reabilitação nas neoplasias. Distúrbio de Audição: Gagueira. Respiração: Tipo, Capacidade, Coordenação pneumofônica. Ressonância. Avaliação de Terapia de Motricidade Oral. Distúrbio Articulatório. Fonoaudiologia Escolar. Disfonia. Fissuras. Paralisia Cerebral. Avaliação e Tratamento da Disfonias.

### **MÉDICO I**

#### **CLÍNICO GERAL – Conhecimentos Específicos**

Dermatologia para o Clínico. Gastroenterologia para o Clínico. Cardiologia para o Clínico. Reumatologia para o Clínico. Farmacologia e Terapêutica. Reumatologia para o Clínico. Dislipidemias para o Clínico. Hipertensão Arterial e Diabetes (Consensos mais atuais) (Protocolo de Saúde do Adulto). Radiologia Básica para o Clínico. Endocrinologia para o Clínico (Tireóide). Psiquiatria para o Clínico (Depressão). Geriatria para o Clínico. Epidemiologia Geral. Doenças de Notificação Compulsória (Diagnóstico e Tratamento) (VISA Guia de Vigilância Epidemiológica).

#### **GASTROENTEROLOGIA – Conhecimentos Específicos**

Doenças da boca. Doenças do esôfago: Distúrbios da motilidade. Doença do refluxo gastroesofágico. Membranas, anéis e divertículos. Comprometimento por infecções e agentes químicos. Hérnias diafragmáticas. Síndrome de Mallory-Weiss. Tumores. Estômago e duodeno: Dispepsias. Gastrite e úlcera péptica. Distúrbios da motilidade. Duodenites. Hemorragia digestiva. Tumores. Intestino delgado: Mabsorção intestinal, defeitos da absorção intestinal. Doença de Crohn. Enterocolite pseudomembranosa. Diarréias. Patologia vascular dos intestinos. Tumores. Intestino Grosso: Constipação e fecaloma. Doença diverticular. Retocolite ulcerativa. Síndrome do cólon irritável. Doenças anorretais. Parasitoses. Tumores. Fígado: Síndromes hepáticas. Álcool e fígado. Hepatites agudas e crônicas. Doenças metabólicas. Cirrose. Transplante de fígado. Tumores. Vias Biliares: Litíase biliar. Colecistites. Discinesia biliar. Síndrome pós colecistectomia. Tumores. Pâncreas: Fibrose cística. Pancreatite aguda e crônica. Cistos pancreáticos. Tumores. Distúrbios alimentares: Alergia alimentar. Obesidade e anorexia.

#### **GINECOLOGIA – Conhecimentos Específicos**

Obstetrícia Normal. Amamentação. Patologias da Gestação. Patologias do Parto. Patologias do Puerpério. Perinatologia. Aspectos Gerais da Clínica Obstétrica. Planejamento Familiar. Ginecologia Geral. Ginecologia de Consultório.

#### **NEUROLOGIA ADULTO E INFANTIL – Conhecimentos Específicos**

Distúrbios do líquido cefalorraquidiano e sua circulação, incluindo hidrocefalia e reações meníngeas. Neoplasias intracranianas e distúrbios paraneoplásicos. Infecções do sistema nervoso (bacterianas, fúngicas, por espiroquetas, parasitárias) e sarcoidose. Infecções viróticas do sistema nervoso. Doenças

vasculares cerebrais. Traumatismo crânio-encefálico. Esclerose múltipla e doenças desmielinizantes correlatas. Doenças metabólicas hereditárias do sistema nervoso. Doenças do desenvolvimento do sistema nervoso. Doenças degenerativas do sistema nervoso. Distúrbios metabólicos adquiridos do sistema nervoso. Doenças do sistema nervoso devido à deficiência nutricional. Álcool e alcoolismo. Distúrbios do sistema nervoso devido a fármacos e outros agentes químicos. Doenças da medula espinhal. Doenças dos nervos periféricos e cranianos. Diagnóstico e classificação das doenças musculares. Neuroses e distúrbios de personalidade. Pesar, depressão reativa, depressão endógena e doença maníaco-depressiva. Esquizofrenias e estados paranóides.

### **PEDIATRIA – Conhecimentos Específicos**

Atendimento pediátrico ambulatorial, em emergência e urgência. Peculiaridades do Exame do Recém Nascido (prematuridade, classificação do RN, Icterícias Neonatais, Anemia do RN, Policitemia Neonatal, Infecções freqüentes em RN). Desenvolvimento e Crescimento pediátrico (distúrbios de crescimento e desenvolvimento). Amamentação. Alimentação. Distúrbios da nutrição Infantil. Distúrbios de comportamento mais comuns na Infância. Doenças Oftalmológicas mais comuns na infância. Doenças pulmonares em pediatria/ Doenças de Vias Aéreas Superiores e Inferiores. Patologias Cardiológicas mais freqüentes na Infância. Patologias do Tubo Digestivo mais comuns na infância. Doenças Dermatológicas comuns na infância. Doenças Hematológicas na Infância. Isoimunização. Patologias Ortopédicas comuns na infância. Patologias cirúrgicas comuns na infância. Doenças neurológicas infantis. Vacinação. Doenças de Notificação Compulsória (Diagnóstico e Tratamento) (VISA Guia de Vigilância Epidemiológica).

### **PNEUMOLOGIA INFANTIL - Conhecimentos Específicos**

Bases Anatômicas e Funcionais do Trato Respiratório. Patologias Pulmonares do R.N.. Patologias Infeciosas: Rinite Sinofaringite Viral. Faringites. Sinusites. Laringites, laringotraqueobronquites e epiglottites. Bronquites. Bronquiolite Viral Aguda. Bronquiolite Obliterante. Pneumonias Bacterianas Agudas. Pneumonia Viral. Pneumonites Vírus Sarampo, Varicela e CMC. Derrames Pleurais. Abscesso Pulmonar. Bronquiectasia. Tuberculose. Coqueluches. Pneumonia por Micoplasma, Clamidia e Pneumocystis carinii. Processos Aspirativos Pulmonares. Asma. Imunodeficiências. Comprometimento Pulmonar por Doença Falciforme. Pneumonias Intesticiais da Infância. Pneumopatias Crônicas. Mocoviscidoses. Insuficiência Respiratória. Síndrome Desconforto Respiratório Agudo. Obstrução das vias Aéreas Superiores. Atelectasia. Pneumotórax. Edema Agudo de Pulmão. Drogas Broncodilatadoras. Terapêutica de Corticóide na Patologia Pulmonar. Oxigenoterapia. Reabilitação Pulmonar na Infância. Antibioticoterapia na Doença Pulmonar em Pediatria. Mal Formação Pulmonar na Infância.

### **PSIQUIATRIA - Conhecimentos Específicos**

Neurotransmissores - Sono - Neuroimagem – Genética. Avaliação clínica - Diagnóstico - Aspectos Neuropsiquiátricos da epilepsia, das doenças. Infeciosas, endócrinas e traumáticas - Neuroimagem. Percepção e cognição. Sociologia e psiquiatria. Epidemiologia. Psicanálise. Teorias da personalidade e psicopatologia. Exame do paciente psiquiátrico. Manifestações clínicas de transtornos psiquiátricos. Classificação dos transtornos mentais. Transtornos mentais devidos uma condição médica geral. Transtorno relacionado a substâncias - dependência química. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Transtornos psicossomáticos. Psiquiatria e outras especialidades. Emergências psiquiátricas. Psicoterapias. Terapias Biológicas. Psiquiatria infantil. Retardo mental. Transtornos da aprendizagem e comunicação. Psiquiatria geriátrica. Psiquiatria hospitalar e comunitária. Psiquiatria forense.

### **MÉDICO PLANTONISTA**

#### **CLINICO GERAL - Conhecimentos Específicos**

Envelhecimento e medicina geriátrica. Cuidados preventivos de saúde: Princípios de avaliação e tratamento. Doenças Cardiovasculares. Doenças respiratórias. Doenças renais. Doenças Gastrointestinais. Doenças Hepáticas, da vesícula e vias biliares. Doenças hematológicas. Oncologia. Doenças Metabólicas. Doenças nutricionais. Doenças endócrinas. Doenças do osso. Doenças do sistema imune. Doenças musculoesqueléticas e do tecido conjuntivo. Doenças infecciosas. HIV e a SIDA. Doenças por protozoários e metazoários. Doenças Neurológicas. Doenças de pele. Urgências e emergências.

#### **PEDIATRIA – Conhecimentos Específicos**

Febre a esclarecer. Asfixia por engasgamento. Parada Cardio – Respiratório. Reação Anafilática. Cardiopatias – Insuficiência e crise Hipoxêmica. Dermatoses mais freqüentes em crianças.

Desidratação. Cetoacidose diabética. Constipação intestinal. Intoxicações exógenas. Intoxicações medicamentosas. Convulsão. Síndrome Nefrotica e Nefritica. Infecção Urinária. Emergência oculares na infância. Afecções agudas de vias aéreas – superiores e inferiores (amigdalites, otites, sinusites, pneumonias, asma, laringotraqueobronquites, etc). Queimaduras. Acidentes com animais peçonhentos. Vacinação. Doenças Transmissíveis. Doenças exantemáticas. Diarréia aguda. Trauma crânio-encefalico e politrauma. Abdomem agudo.

### **PSICÓLOGO I – Conhecimentos Específicos**

As inter-relações familiares: orientação psicológica da família. A criança no contexto familiar. Noções de psicopatologia. Mecanismo de defesa do ego-gratificação/privação. O psicólogo e a criança vitimizada. Psicologia do desenvolvimento. O poder público, a criança e o adolescente. Noções de proteção a criança e ao adolescente/ECA. O papel do psicólogo na equipe inter e multidisciplinar. Relações inter e intragrupais. Desenvolvimento de equipes. Aconselhamento psicológico. Abordagem sistêmica. Aspectos psicológicos e o contexto familiar no cuidado do idoso. Ajuste psicossocial à deficiência física. Deficiência física e mental. Psicoterapia Breve. Grupo Operativo. Teoria do Vínculo.

### **TERAPIA OCUPACIONAL – Conhecimentos Específicos**

Ocupando o tempo livre. Alterações de memória. Prevenindo acidentes domiciliares. Adaptação do ambiente doméstico. Cuidados de higiene e vestuário do deficiente. Cinesiologia e Cinesioterapia. Atividades de vida diária. Reabilitação nas seguintes patologias: Acidente Vascular Cerebral. Lesão medular. Doenças da Unidade motora. Doenças Degenerativas do Sistema Nervoso central. Neoplasias. Artrites e Artroses. Terapia Ocupacional na Saúde Mental.

## **ANEXO III – BIBLIOGRAFIA**

Língua Portuguesa e Matemática: livros adotados nos Cursos Regulares.

**CONHECIMENTOS GERAIS (para os cargos de Auxiliar de Enfermagem, Assistente Social I, Biólogo I, Biomédico I, Cirurgião-Dentista I, Enfermeiro I, Farmacêutico I, Fisioterapeuta I, Fonoaudiólogo I, Médico I Especialidades - Clínico Geral, Gastroenterologia, Ginecologia, Neurologia Adulto, Neurologia Infantil, Pediatria, Pneumologia Infantil, Psiquiatria, Médico Plantonista - Clínico Geral e Pediatria, Psicólogo I, Terapeuta Ocupacional)**

ROUQUAYROL M. Z. NAOMAR F O A – Epidemiologia e Saúde.

6º edição, Rio de Janeiro - Medisi, 2003

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

#### **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Material técnico compilado e apostilado pela Secretaria da Saúde do Município –Divisão da Saúde Coletiva – seção de Prevenção e Controle de Zoonoses, disponível para consultas na Biblioteca Municipal.

#### **ASSISTENTE SOCIAL:**

MARTINELLI, W.L. et al (org). O uno e o múltiplo nas relações entre as áreas do saber.

S. Paulo: Cortez, 2001.

LAURELL, Ana Cristina (org). Estado e Políticas sociais no neoliberalismo. São Paulo: Cortez, 1997.

FÁVERO, E. T. Serviço Social, práticas judiciárias, poder : implantação e implementação do Serviço Social no juizado de menores de São Paulo. São Paulo: Veras, 1999 (Série Núcleo de Pesquisa; 3).

MARTINELLI, M. L. Identidade e alienação. São Paulo; Cortez, 2000.

Revistas: Serviço Social e Sociedade nºs 54,56,57,58,59,60,61,62 e 64.

DUPAS, Gilberto. Ética e poder na sociedade de informação. São Paulo: UNESP, 2000.

SEN, Anartya. Sobre ética e economia. São Paulo: Cia. Das Letras, 1999.

IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1995.

CARVALHO, M. C. B. (org) Família contemporânea em debate. São Paulo: Educ, 1995.

KALOUSTIAN, S. M. (org) Família Brasileira: a base de tudo. São Paulo, Cortez, 1998.

CASTEL, Robert. As metamorfoses da questão social. Petrópolis: Vozes, 1998.  
CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. Vol. I . São Paulo: Paz e Terra, 2000.  
DEMO, P. Cidadania tutelada e cidadania assistida. Campinas/SP: Autores associados, 1995.  
DEMO, P. O charme da exclusão. Campinas/SP: Autores associados, 1998.

### **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

ALMEIDA, M. C. Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade, São Paulo, Atlas, 2000.

BRASIL Código Tributário Nacional. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

BRASIL Lei Complementar Nº 116, de 31 de julho de 2003 - Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.

FIPECAFI, Manual de Contabilidade das Sociedades por Ação, São Paulo, Atlas, 2003.

PEREIRA, E. Fundamentos da Contabilidade, São Paulo, Ed. Pearson, 2005.

(\*) Legislação específica do ISS do Município de atuação do fiscal.

(\*) Deverá ser levado em consideração o município onde o auditor fiscal atuará.

### **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

BRASIL. Instituto para o Desenvolvimento da Saúde. Universidade de São Paulo. Ministério da saúde. Manual de Enfermagem/Instituto para o Desenvolvimento da Saúde Universidade de São Paulo. Ministério da saúde- Brasília: Ministério da Saúde.2001.

BRASIL. Ministério da saúde. Política nacional de atenção às urgências/Ministério da Saúde.2º ed. Ampl. Brasília:2004.Portaria GM nº2048/02.

BRASIL, Ministério da Saúde. Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. Brasília: Ministério da Saúde. 2002.

FIGUEIREDO, A .N.M. Práticas de Enfermagem. Editora Difusão Paulista. 4º edição. 2003

FORTES,J.I.Enfermagem em Emergência. EPU.1986.

GIOVANI, A. M.M. Enfermagem em Cálculo e Administração de Medicamentos. Difusão Paulista. 1990.

Kawamoto,E.E. Fundamentos de Enfermagem. Editora EPU.1997

Kurcgant, P. Administração em Enfermagem. EPU.1991.

MURAHOVISK, J. Cartilha de Amamentação: Doando Amor. 2º edição. SÃO Paulo. Editora Almed.1994.

MANUAL DE VACINAÇÃO. MINISTÉRIO DA SAÚDE.

III CONSENSO BRASILEIRO DE HIPERTENSÃO1998.

IV CONSENSO BRASILEIRO DE DIABETES MELLITUS.2002.

(site: saúde.gov/departamento de atenção básica)

### **BIÓLOGO I**

STORER / USINGER / STEBBINGS / NYBAKKEN - Zoologia Geral - Companhia Editora Nacional – edição 1986

PESSOA, B. SAMUEL - Parasitologia médica - Editora Guanabara Koogan – 8ª edição

AMATO, NETO VICENTE / BALDY, DA S. J.LUIS - Doenças Transmissíveis - Editora Savier 3ª edição

Lei 10.083/98 – 23/09/98

Lei: 10.145/98 – 23/12/98 (Dispõe sobre o Código Sanitário Estadual )

Decreto estadual: 12.342/78 – 27/09/78 (Regulamento da promoção, preservação e recuperação da saúde no campo de competência da Secretaria de Estado da Saúde).

### **BIOMÉDICO I**

HARPER ,MURRAY, K ROBERT e outros - Bioquímica - Editora Atheneu – 8ª edição

FERREIRA, PARADA CARLOS - Bioquímica Básica - Editora Luana Livraria e Editora – 3ª edição.

REY - Parasitologia - Editora Guanabara Koogan – 2ª edição –1991

VERRASTRO, TEREZINHA - Hematologia e hemoterapia - Editora Atheneu – edição 1998

MILLER, OTTO - Laboratório para o clínico - Editora Atheneu – 8ª edição

JAWETZ - Microbiologia - Editora Atheneu – 21edição – 2000

HOITT - Imunologia - Editora : Manole – 5ª edição



## **CIRURGIÃO-DENTISTA I**

PINTO, GUEDES A. CARLOS - Odontopediatria: – 6ª edição - Livraria e Editora Santos.  
PAIVA E ANTONIAZZI - Bases para a Prática Clínica, 2ª edição, Artes Médicas, 1991.  
GRAZIANA, MÁRIO - Cirurgia Bucomaxilofacial, 8ª edição, Guanabara Koogan, 1995.  
TOMMASSI, ANTONIO FERNANDO - Semiologia, 2ª edição, 1997.  
ANDRADE, D. EDUARDO - Terapêutica Medicamentosa em Odontologia - Procedimentos Clínicos e uso de medicamentos nas principais situações da prática odontológica – Artes Médicas – Divisão Odontológica – 1999.  
ABOPREV – Coordenação Léo Kriger - Promoção de Saúde Bucal - Artes Médicas, 1997.  
LINDHE, JAN - Periodontia Clínica - Editora Guanabara Koogan, 2ª edição.

## **CONTADOR I**

ALMEIDA, M. C. Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade, São Paulo, Atlas, 2000.  
BRASIL. Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.  
BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio 2000.  
BRASIL Código Tributário Nacional. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.  
CRUZ, Flávio da et al. Comentários à Lei nº 4.320. 3º ed. São Paulo: Atlas, 2003.  
FIECAFI, Manual de Contabilidade das Sociedades por Ação, São Paulo, Atlas, 2003.  
KOHAMA, Hélio. Contabilidade Pública: teoria e prática. 8º ed. São Paulo: Atlas, 2001.  
PEREIRA, E. Fundamentos da Contabilidade, São Paulo, Ed. Pearson, 2005.  
SILVA, Lino Martins da. Contabilidade Governamental – Um enfoque Administrativo. 5º ed. São Paulo: Atlas, 2002.  
SLOMSKI, Valmor. Manual de Contabilidade Pública – Um enfoque na Contabilidade Municipal. 2º ed. São Paulo: Atlas, 2003.

## **ENFERMEIRO I**

BASTOS, A.C. Noções de Ginecologia. Ed. Atheneu. São Paulo. 9ª edição. 1994.  
BRASIL, Ministério da Saúde. Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. Brasília: Ministério da Saúde 2002.  
BRASIL. Instituto para o Desenvolvimento da Saúde. Universidade de São Paulo. Ministério da saúde. Manual de Enfermagem/ Instituto para o Desenvolvimento da Saúde Universidade de São Paulo. Ministério da saúde-Brasília: Ministério da Saúde 2001.  
BRASIL. Ministério da Saúde. Política nacional de atenção às urgências/Ministério da Saúde. 2ª edição. ampl. Brasília: 2004. Portaria GM nº2048/02.  
BRUNER E SUDDART. Tratado de Enfermagem médico-cirúrgico. 9ª edição. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan. 2001.  
DEALEY, C. Cuidando de feridas: um guia para enfermeiros. São Paulo. Atheneu. 1996.  
DOCUMENTO CIENTÍFICO. Pediatria Ambulatorial. Consenso do Departamento Científico de Pediatria Ambulatorial da Sociedade Brasileira de Pediatria. Fev. 2004.  
Du Gás, B.W. Enfermagem Prática, tradução Paulo Celso Uchoa Cavalcanti. et al. Rio de Janeiro. Guanabara 1988.  
FONTINELI, J.K., SARQUIS, S.I.J.S. Urgência e Emergência em Enfermagem.-col. AB editora.  
GOMES, M.A. Emergência: Planejamento e organização da unidade: assistência de enfermagem. São Paulo. Editora EPU. 1994.  
HORTA, W.A. Processo de Enfermagem. São Paulo. EPU. 1979.  
Kurcgant, P. Administração em Enfermagem. EPU. 1991.  
LEAVELL, H.R. e CLARK, E.G. Medicina Preventiva. Ed. Mc Grã Hill. São Paulo. 1978.  
LAURENTI, R. Estatísticas de Saúde. Ed. EPU. São Paulo 1987  
Manual de Procedimentos para Vacinação. 4º ed. Brasília: Ministério da Saúde. 2001.  
Ministério da Saúde. Assistência ao planejamento familiar. COSAM/1996.  
MARCONDES, E. V.F. A .C, RAMOS, J.L. A., OKOY, Y. Pediatria Básica. 9º edição. São Paulo: Sarvier. 2002 (Doenças Pulmonares).  
MARK, L.C. Manual de gerenciamento de Enfermagem/ São Paulo. Rufo Editoras e Associado. 1998.  
MURAHOVISK, J. Cartilha de Amamentação: Doando Amor. 2º edição. SÃO Paulo. Editora Almed. 1994.

NANDA. Diagnósticos de Enfermagem. Definições e Classificações.1999/2000. Editora Artmed. Edição Comemorativa 25 anos.  
NORMA DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO.2001  
NORMA TÉCNICA pra redução da Mortalidade Feminina por Câncer de Colo de útero. D. O .M. Portaria GM nº2.048/02 (SAMU)  
PROFILAXIA DE RAIVA HUMANA. Manual Técnico do Instituto Pasteur.1999.  
REZENDE, J. Obstetrícia Fundamental. Rio de Janeiro. 7ª edição. Guanabara Koogan.1996.  
IV DIRETRIZES BRASILEIRAS DE HIPERTENSÃO ARTERIAL.2004  
(site: saúde.gov/departamento de atenção básica)  
III CONSENSO BRASILEIRO DE HIPERTENSÃO1998.  
IV CONSENSO BRASILEIRO DE DIABETES MELLITUS.2002.  
(site: saúde.gov/departamento de atenção básica)  
Wong, Donna L. Whaley & Wong. Enfermagem Pediátrica elementos essenciais e intervenção efetiva. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan.1999.  
CI ANCIARULLO.T.I; GUALDA, M.M.M; MELLEIRO, M.M. Sistema de assistência de enfermagem, Evolução e Tendências. São Paulo: editora Ícone. 2001  
BARROS, A . L.B, et al. Anamnese e exame físico. Porto Alegre: artmed.2002

### **ENGENHEIRO CIVIL I**

Paulo Roberto Vilela Dias - Engenharia de Custos - Uma Metodologia de Orçamentação para Obras Cíveis  
Norberto Nery - Instalações Elétricas de acordo com a Norma NBR 5410/04  
Ana Lúcia Rocha de Souza, Silvio Burrattino Melhado - Preparação da Execução de Obras  
Antônio Carlos da Fonseca Bragança Pinheiro - Estruturas Metálicas  
Antonio Moliterno - Caderno de Muros de Arrimo  
TELMO BRENTANO - Instalações Hidráulicas de Combate a Incêndios nas Edificações - Hidrantes, Mangotinhos e Chuveiros Automáticos (Sprinklers)  
Urbano Rodriguez Alonso - Previsão e Controle das Fundações  
ABMS/ABEF - Fundações: Teoria e Prática  
Vanderley de Oliveira Melo , José M. de Azevedo Netto - Instalações Prediais Hidráulico-Sanitárias  
Péricles Brasiliense Fusco - Técnica de Armar as Estruturas de Concreto  
Francisco Paulo Graziano - Projeto e execução de estruturas de concreto armado  
José Fiker - Manual de Avaliações e Perícias em Imóveis Urbanos: *Nova edição, atualizada de acordo com a nova norma NBR 14653-2 - Avaliações de Imóveis Urbanos e com a Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos IBAPE/SP-2005*  
Beer, Ferdinand P.- Resistência dos materiais  
Caputo, Homero Pinto – Mecânica dos Solos e suas Aplicações vol. I, II, III.  
Hélio Alves de Azeredo - O Edifício até sua Cobertura  
Alberto de Campos Borges – Topografia, vol. I e II  
Associação Brasileira de Normas Técnicas - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos NBR9050

### **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I**

Binder, M. C. P. Monteau, M & Almeida, I. M. Árvore de Causas, Método de investigação de acidentes do trabalho. São Paulo, Publicher Brasil Ed., 1995.  
Campos, J. L. D., O Ministério Público e o meio ambiente de trabalho. Responsabilidade Civil e Criminal do empregador e prepostos. São Paulo, Fundacentro, 1991.  
Dejours, C., A loucura do trabalho. Estudo de Psicopatologia do Trabalho, 5a ed., São Paulo, Cortez Ed. & Obore, 1992.  
Fantazzini, M. L. & de Cicco, F. M. G. A. F., Introdução à Engenharia de Segurança de Sistemas. São Paulo, Fundacentro, 2003  
Grandjean, Etienne, (tradução João Pedro Sten) Manual de Ergonomia Adaptando o trabalho ao homem, Bookman Artes Médicas, 4a ed., 1998.  
Magrini, R. O., Segurança do trabalho na soldagem oxacetilênica, São Paulo, Fundacentro, 1999.  
Seizi, Oga, Fundamentos de Toxicologia, Atheneu, , 2003  
Soto, J. M. G. Et al, Riscos Químicos, Fundacentro, 1989.  
SSST/MTE, Manual Técnico de Caldeiras e Vasos de Pressão, São Paulo, Fundacentro, 1997.  
TLVs e BEIs Limites de Exposição (TLVs) para Substâncias Químicas e Agentes Físicos e Índices Biológicos de Exposição (BEIs). Tradução ABHO-Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais, autorizada pela ACGIH (EUA).

Toda legislação pertinente atualizada (Constituição Federal, CLT, CLPS, Portaria 3214/78 – Lei 6514, de 22 de dezembro de 1977 e demais normativas publicadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego na área de Segurança e saúde no trabalho).

Vieira Sobrinho, F., Ventilação Local Exaustora em Galvanoplastia, São Paulo, Fundacentro, 1996.

Wells Astete, Martín, Giampaoli, Eduardo; Zidan, Leila Nadim. Riscos Físicos, São Paulo, Fundacentro, 1989.

Wisner, A., A Inteligência no Trabalho Textos selecionados de Ergonomia, São Paulo, Fundacentro, 1994.

Coletâneas de Leis , Decretos e Portaria de Acidentes, Segurança , higiene e medicina do trabalho - FUNDACENTRO

Ribeiro Filho , Leonidio Francisco. Apontamentos de Segurança e higiene do trabalho, UNICAMP .

## **FARMACÊUTICO I**

Disponível em: [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br). Legislação Farmacêutica

GOMES, Maria José Vasconcelos de Magalhães; REIS, Adriano Max Moreira. Ciências Farmacêuticas - Uma Abordagem em Farmácia Hospitalar. São Paulo: Atheneu, 2000.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política Nacional de Medicamentos 2001. Brasília: Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Série C n.25. 40 p.

CASSIANI, S.H. B. UETA, J. A segurança de pacientes na utilização da medicação. São Paulo: Artes Médicas, 2004, 154 p.

ANSEL, H.C., POPOVICH, N.G., ALLEN J.R, L.A. Farmacotécnica - formas farmacêuticas & sistemas de liberação de fármacos. 6ª ed. São Paulo: Premier, 2000, 568p.

BRASIL. ANVISA. Resolução RDC nº 33, de 19 de abril de 2000. Aprova o Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos em farmácias e seus Anexos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 08 de jan. de 2001.

(Disponível em: <http://e-legis.bvs.br/leisref/public/showAct.php?id=16678&word=>)

CONSELHO Federal de Farmácia. Resolução nº 417 de 29 de setembro de 2004. Aprova o Código de Ética Farmacêutica, Conselho Federal de Farmácia, 2004; e Resolução nº300 de 30 de janeiro de 1997. Regulamenta o exercício profissional em farmácia de unidade hospitalar, clínicas e casas de saúde pública ou privada. (Disponível em: <http://www.cff.org.br> )

FARMACOPÉIA Brasileira. 4. Ed., São Paulo: Atheneu, 1988-2000.

FUCHS, F.D., WANNMACHER,L., FERREIRA, M.B.C. Farmacologia clínica - fundamentos da terapêutica racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 3ª ed, 2004, 1096p.

GOODMAN & GILMAN. A Bases farmacológicas da terapêutica. 10ª ed., Rio de Janeiro, Graw-Hill, 2002,1647p.

MONTE, F.S, MOREIRA L.B. Atenção farmacêutica: um compromisso social. In: MAIA NETO. J.F(Org.). Farmácia hospitalar e suas interfaces com a saúde. São Paulo, 2005, p. 195-210.

OLIVEIRA, A.C.; ARMOND, G.A.; CLEMENTE, W.T. Infecções hospitalares: epidemiologia, prevenção e controle. Rio de Janeiro: Medsi: Guanabara Koogan, 2005, 710p.

ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE. Proposta de Consenso Brasileiro de Atenção Farmacêutica. Brasília: OPAS, 25p, 2002.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia Básico para a Farmácia Hospitalar. Brasília: Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar, 1994.

LAPORTE, J. R; TOGNONI, G; ROZENFELD, S. Epidemiologia do Medicamento. São Paulo: Hucitec-Abrasco, 1989.

ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE. Proposta de consenso brasileiro de atenção farmacêutica.

Brasília: OPAS, 2002. Disponível em:

<http://www.opas.org.br/medicamentos/docs/PropostaConsensoAtenfar.pdf>

## **FISIOTERAPEUTA I**

DUARTE, DE OLIVEIRA YEDA A - Atendimento Domiciliar: Um Enfoque

Gerontológico - Editora Ateneu – São Paulo – 1ª edição

KOTTKE, J FREDERIC - Tratado de Medicina Física e Reabilitação (Krusen)

Editora Manole – São Paulo - 4ª edição – 1994 – Volumes 1 e 2

LIANZA, SERGIO - Medicina de Reabilitação - Editora Guanabara Koogan – Rio de Janeiro  
3ª edição – 2001

DELISA, A JOEL - Medicina de Reabilitação : Princípios e práticas - Ed Manole – São Paulo  
1ª edição – 1992 Volumes 1 e 2

RASCH, J. PHILIP (RASCH-BURKE) - Cinesiologia e Anatomia Aplicada - Editora Guanabara Koogan – Rio de Janeiro – 5ª edição – 1997

WEST, B. JOJN - Fisiologia Respiratória Moderna - Editora manole – São Paulo – 1ª edição – 1978

JOHNSTONE, MARGARET - Tratamento Domiciliar do Paciente Hemiplégico - Editora Atheneu - 1ª edição – 1986

RIBEIRO, S. B. JOSÉ - Hemiplegia Reabilitação - Editora Atheneu – São Paulo – 1ª edição – 1992.

## **FONOAUDIÓLOGO I**

DUARTE, DE O YEDA APARECIDA - Atendimento Domiciliar: Um Enfoque Gerontológico Editora Atheneu – São Paulo – 1ª edição

DELISA, A JOEL - Medicina de Reabilitação : Princípios e práticas - Ed Manole – São Paulo 1ª edição – 1992 Volumes 1 e 2

LEBRUN, YVAN - Tratado de Afasia - Editora Panamed – São Paulo – 1ª edição – 1983

JAKUBOVICZ, REGIAN - Introdução à Afasia – Elementos para Diagnósticos e Terapia Editora Revinter – Rio de Janeiro – 5ª edição – 1992

JOHNSTONE, MARGARET - Tratamento Domiciliar do Paciente Hemiplégico - Editora Atheneu - 1ª edição – 1986

RIBEIRO Sº, BRENHA J. - Hemiplegia : Reabilitação - Editora Atheneu – São Paulo 1ª edição – 1992

KOTTKE, J. FREDERIC - Tratado de Medicina Física e Reabilitação ( Krusen) - Editora Manole São Paulo - 4ª edição – 1994 – Volumes 1 e 2

LIANZA, SERGIO - Medicina de Reabilitação - Editora Guanabara Koogan – Rio de Janeiro 3ª edição – 2001

PICCOLOTTO, LESLIE – DIAS, G. IVONE CARMEM E outros - Temas de Fonoaudiologia Editora Loyola

ZORZI, JAIME - Aquisição de Linguagem Infantil - Editora Pancast

MARCHESAN, IRENE - Motricidade Oral - Editora Pancast

TAVITH, JR ALFREDO - Foniatria - Editora Cortês

SRIEDMAN, SILVIA – Gagueira - Summus Editorial

RUSSO PACHECO IEDA C A, SANTOS, M. TERESA - Prática de Audiologia Clínica Editora Cortês

BEHLAU, MARA, PONTES, PAULO - Avaliação e Tratamento das Disfonias - Editora Lovise

## **MÉDICO I**

### **CLÍNICO GERAL**

Zanini, Antonio Carlos. Farmacologia Aplicada S. Paulo – Atheneu

**Koch, Hilton Augusto -Radiologia na formação do Médico Geral. Revinter – 1997**

Interpretação Rápida do ECG- Daly Dubin- 3 edição 7 reimpressão – Ed. de Publicações Científicas LTDA.

Interpretação Clínica do Hemograma-Pedro Janini

Tratado de Medicina Interna-Cecil/Goldmann – 22ª ed. Elsevier.

Atualização Terapêutica 2001 - 20ª edição -Artes Médicas-Autores: F. Cintra do Prado

Jairo Ramos

J. Ribeiro do Valle

## **GASTROENTEROLOGIA**

DANI R, CASTRO LP. GASTROENTEROLOGIA CLINICA. 3.ED., 2V. GUANABARA-KOOGAN, RIO DE JANEIRO, 1993,

## **GINECOLOGIA**

Ginecologia de Consultório - Geraldo Rodrigues de Lima

Doenças de Notificação Compulsória (Diagnóstico e Tratamento) (VISA Guia de Vigilância Epidemiológica)

Bibliografia sugerida: Neme Obstetrícia Básica

Bibliografia Sugerida: Anticoncepção Febrasgo 2004

Tratado de Ginecologia – Febrasgo (Revinter)

## **NEUROLOGIA ADULTO E INFANTIL**

ADAMS E VICTOR - Neurologia, 5ª edição, McGraw Hill, 1996.

DIAMENT E CYPEL - Neurologista infantil, 3ª edição, Atheneu, 1996.

MACHADO, LIVRAMENTO, SPINA / FRANÇA, NÓBREGA – Neuroinfecção, Clínica Neurológica HC/FMUSP, 1996.

## **PEDIATRIA**

Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar -Unifesp/ Escola Paulista de Medicina

Pediatra-Autores: Mauro Batista de Moraes

Sandra de Oliveira Campos

Wagner Sergio Silvestrini

Editor da série Nestor Schor - 1 edição 2005 - Editora Manoela Ltda

Jayme Murahovschi - Pediatria em urgências e Emergências - Editora Savier, 1 edição- 2006 ou 2005

Pediatria: Diagnóstico e Tratamento, Murahovschi, ed. Savier, 6 edição

## **PNEUMOLOGIA INFANTIL**

ROZOV, Tatiana.Doenças Pulmonares em pediatria: Diagnóstico e Tratamento.

São Paulo: Atheneu-1999

Jayme Murahovschi - Pediatria em urgências e Emergências -

Editora Savier, 1 edição- 2006 ou 2005

Pediatria: Diagnóstico e Tratamento, Murahovschi, ed. Savier, 6 edição

## **PSIQUIATRIA**

KAPLAN, I. HAROLD e SADOCK, J.BENJAMIN - Tratado de Psiquiatria - Editora Artes Médicas.

6ª Edição – 1999 – vol. 1, cap. 1 a 7 e 9 a 15; vol. 2 – cap 16,17, 26 e 29 a 32; vol. 3 cap. 33, 35, 36, 49, 50, 51 e 52

## **MÉDICO PLANTONISTA**

### **CLÍNICO GERAL**

CECIL - Tratado de Medicina - 20ª Edição, 1997 – Editora Guanabara Koogan S/A.

Vol. 1 e 2

III Consenso brasileiro de Hipertensão Arterial - 1998 - Arquivos brasileiros de cardiologia, Sociedade Brasileira de Cardiologia

Consenso Brasileiro de Diabetes Mellitus - 1997

### **PEDIATRIA**

ROZOV, Tatiana.Doenças Pulmonares em pediatria: Diagnóstico e Tratamento.

São Paulo: Atheneu -1999

Jayme Murahovschi - Pediatria em urgências e Emergências -

Editora Savier, 1 edição - 2006 ou 2005

Pediatria: Diagnóstico e Tratamento, Murahovschi, ed. Savier, 6 edição

## **PSICÓLOGO I**

SADOK, Kiplen, Compêndio de Psiquiatria. Ed. Artes Médicas

SOUZA, Helena Mascarenhas de (tradução), Psicoterapia de uma Abordagem Dinâmica, PaulDiwaldi, Porto Alegre.

Fundamentos da Psicologia, Ed Zahara.

Psicopatologia – seus fundamentos dinâmicos. Ed Nueva Vision, Buenos Aires.

A Psicanálise Teoria Clínica e Técnica Ed. Artes Médicas.

Terapia Familiar e Casal Ed Summus.

ABERASTURY, Arminda. KNOBEL Maurício, Adolescência Normal, 3ª. ed. Ed. Artes Médicas, Porto Alegre.

WATZLAVICK, Paul BECUIN Janet H. JAKSON Don D., Pragmática da Comunicação. Humana, Ed. Cultrix, São Paulo.

HILLIX, William, Sistemas e Teoria em Psicologia, Ed Cultrix, São Paulo.

MIRANDA, Clara F. de MIRANDA Márcio Lúcio de, Construindo a Relação de Ajuda

ALFRED, Benjamin, A Entrevista de Ajuda, Livraria Martins Fontes Ed Ltda.

PIKUNAS, J. Desenvolvimento Humano, Ed McGraw-Hill

DUARTE, Yeda Aparecida de Oliveira, atendimento Domiciliar enfoque Gerontológico. Ed. Atheneu, 1ª ed., 2000

DELISA, JOEL A. Medicina de Reabilitação – Princípios e Práticas.

FOUCAULT, MICHEL – Microfísica do Poder – Ed. Graal – 21ª edição-2005.  
FOUCAULT, MICHEL – Vigiar e Punir – Ed. Vozez – 31ª edição-2006.  
AMARAL, Ligia Assumpção – Resgatando o Passado - Ed. Casa do Psicólogo – 1ª edição-2004.  
PICHOM-Rivière, Enriqué – Teoria do Vinculo – Ed. Martins Fontes – 7ª edição – 2000.

### **TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS I**

VALLADA, E. P. - Manual de exames de fezes - Editora Atheneu – edição 1991  
VALLADA, E. P. - Manual de técnicas hematológicas - Editora Atheneu – edição 1997  
VALLADA, E. P. - Manual de Coprocultura - Editora Atheneu – edição 1996  
VALLADA, E. P. - Manual de Exames de Urina - Editora Atheneu – edição 1993  
STRASINGER, KING SUSAN - Uroanálises e fluidos biológicos - Editora Premier – edição 1996  
MOURA, R A E COLS. - Técnicas de laboratórios - Editora Atheneu – edição 1987  
ASSUMPÇÃO, MORITA T. E - Manual de reagentes e solventes - Editora Blucher – edição 1976

### **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

DUARTE, A. DE OLIVEIRA YEDA-Atendimento Domiciliar: Um Enfoque.  
Gerontológico – Editora Ateneu – São Paulo – 1ª edição  
RASCH, J. PHILIP (RASCH-BURKE) - Cinesiologia e Anatomia Aplicada - - Editora Guanabara Koogan  
– Rio de Janeiro – 5ª edição – 1997  
TROMBLY, A CATHERINE - Terapia Ocupacional para Disfunção Física - Livraria Editora  
Santos – São Paulo – 2ª edição – 1989  
KOTTKE, J FREDERIC - Tratado de Medicina Física e Reabilitação (Krusen) - Editora Manole São  
Paulo - 4ª edição – 1994 – Volumes 1 e 2  
DELISA, A. JOEL - Medicina de Reabilitação: Princípios e práticas - Ed Manole – São Paulo  
1ª edição – 1992 Volumes 1 e 2  
JOHNSTONE, MARGARET - Tratamento Domiciliar do Paciente Hemiplégico - Editora Atheneu – 1ª  
edição – 1986  
RIBEIRO Sº., J. BRENHA - Hemiplegia Reabilitação - Editora Atheneu – São Paulo – 1ª edição 1992  
LIANZA SERGIO - Medicina de Reabilitação - Editora Guanabara Koogan– Rio de Janeiro  
3ª edição – 2001  
DELISA, A. JOEL - Medicina de Reabilitação : Princípios e práticas - Ed Manole – São Paulo 1ª edição  
– 1992, Volumes 1 e 2  
BENETTON, M.J. - As ações de saúde mental na Terapia Ocupacional (?) Tese de Doutorado,  
UNICAMP, Campinas, 1995.  
MAXIMINO, V.S. A constituição de grupos de atividade com pacientes psicóticos, Tese de  
Doutorado, UNICAMP, Campinas, 1999.  
KAPLAN, I.H. - Compêndio de Psiquiatria dinâmica. Porto Alegre, Artes Médicas, 1984.  
SARACENO, B. - Manual de Saúde Mental. SP, Hucitec, 1997.  
D. MARCELLI. - Manual de Psicopatologia da Infância de Ajuriaguerra. Porto Alegre, Artmed,  
1998.

### **ANEXO IV – MODELO DE RECURSO**

A Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sorocaba.	
Nome: _____	N.º de inscrição: _____
Número do Documento de Identidade: _____	
Concurso Público:	
Cargo: _____	
Endereço: _____	
Questionamento:	
_____	
_____	
Embasamento: _____	

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ANEXO V - NORMAS PARA OBTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DAS LEIS Nº 5.624/98 E Nº 6.677/02**

### **REQUISITOS:**

Os candidatos que desejarem requerer isenção da taxa de inscrição com base na Lei Municipal Nº 5.624/98 de 03 de abril de 1998, deverão comparecer ao posto de inscrição portando um documento pessoal e os documentos comprobatórios estabelecidos no Decreto Municipal nº 12.883/2000.

De acordo com a legislação municipal poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que forem comprovadamente:

- 1) desempregados;
- 2) empregados que recebem até 3 (três) salários mínimos;
- 3) arrimo de família (filho responsável pela subsistência da família).

#### **1) Desempregados:**

Os candidatos desempregados que desejarem requerer isenção da taxa de inscrição deverão comprovar esta situação apresentando os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e do CPF;
- b) Carteira de Trabalho comprovando baixa por demissão de seu último emprego ou emprego temporário ou estágio remunerado. O candidato deverá entregar cópia simples das páginas onde constem a foto, a identificação e as anotações de admissão e demissão;
  - I. A Carteira de Trabalho em branco (sem nenhum registro) não será aceita como comprovação da condição de desempregado;
- c) Cópia simples da conta de luz ou telefone para comprovação de endereço;
- d) Declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas no Art. 3º da Lei 5.624/98. Para a apresentação da declaração será fornecido impresso próprio no posto de inscrição.

#### **2) Empregados que recebem até 3 (três) salários mínimos:**

Os candidatos empregados com rendimento de até 3 (três) salários mínimos que desejarem requerer isenção da taxa de inscrição deverão comprovar esta situação apresentando os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e do CPF;
- b) Carteira de Trabalho. O candidato deverá entregar cópia simples das páginas onde constem a foto, a identificação e a anotação de admissão;
- c) Cópia do último holerite.
  - I. A cópia do holerite poderá ser substituída por uma Declaração do empregador. A declaração contendo a informação de que o candidato ganha até 3 (três) salários mínimos deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e assinada por pessoa responsável. No caso de empregador particular, deverá ser reconhecida firma da assinatura deste;
  - II. Os trabalhadores autônomos poderão comprovar os rendimentos apresentando cópia do Carnê do INSS;
- d) Cópia simples da conta de luz ou telefone para comprovação de endereço;
- e) Declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas no Art. 3º da Lei 5.624/98. Para a apresentação da declaração será fornecido impresso próprio no posto de inscrição.

#### **3) Arrimo de família:**

Os candidatos considerados arrimo de família que desejarem requerer isenção da taxa de inscrição deverão comprovar esta situação apresentando os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e do CPF;
- b) Cópia simples da certidão de nascimento dos filhos, irmãos ou dependentes menores e/ou inválidos;
- c) Declaração de que os pais não possuem fonte de renda feita em impresso próprio que será fornecido no posto de inscrição;
- d) Cópia simples da conta de luz ou telefone para comprovação de endereço;
- e) Declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas no Art. 3º da Lei 5.624/98. Para a apresentação da declaração será fornecido impresso próprio no posto de inscrição.